

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS

RELATORIO DETALHADO DO QUADRIMESTRAL ANTERIOR
3º QDQA
2020

Henrique Luiz Follador
Secretário Municipal de Saúde
São Mateus ES - 2020

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

10. Auditorias

- 11. Análises e Considerações Gerais**
- 12. Recomendações para o Próximo Exercício**

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Informações Territoriais

UF	São Mateus
Estado	Espírito Santo
Área	2.343,25 km ²
População	132.642 (estimada). No censo IBGE 2010 – 109.028
Dens. Populacional	56 hab/km ²

Fonte: IBGE

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus
Número CNES	9286594
CNPJ	27.167.477/0001-12
Endereço	Avenida José Tozzi, 2.220 - Centro - São Mateus – ES (Em Cima do Pronto Socorro)
Email	saude@saomateus.es.gov.br
Telefone	(27) 996670936

Fonte: SEMUS

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	Daniel Santana Barbosa
Secretário(a) de Saúde em Exercício	Henrique Luis Follador
E-mail secretário(a)	henrique Luisfollador@hotmail.com
Telefone secretário(a)	(27) 999877565

Fonte: SEMUS

1.4. Fundo de Saúde

Lei de criação	Lei Municipal 551/97
Data de criação	24/10/1997
CNPJ	11.356.696/0001-00
Natureza Jurídica	Direito Privado
Nome do Gestor do Fundo	Henrique Luis Follador

Fonte: SEMUS

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018 - 2021
Status do Plano	Vigente

Fonte: SEMUS

1.5. Informações sobre Regionalização

Município	Área (km ²)	População (hab)	Densidade
Água Doce do Norte	484.046	11.019	22,76
Barra de São Francisco	933.747	44.650	47,82
Boa Esperança	428.626	15.037	35,08
Conceição da Barra	1.188.044	31.063	26,15
Ecoporanga	2.283.233	22.923	10,04
Jaguare	656.358	30.477	46,43
Montanha	1.099.027	18.833	17,14
Mucurici	537.711	5.524	10,27
Nova Venécia	1.448.289	50.110	34,60
Pedro Canário	434.040	26.184	60,33
Pinheiros	975.056	27.047	27,74
Ponto Belo	356.156	7.863	22,08
São Mateus	2.343.251	130.611	55,74
Vila Pavão	432.741	9.208	21,28

Fonte: Departamento de informática do SUS (DATASUS) – Ano de referência 2019

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	Lei Municipal nº 10/2006	
Endereço	Av. Jose Tozzi, 2220, Centro – Cep: 29930-240, São Mateus/ES	
E-mail	cmsaudesaomateus@hotmail.com	
Telefone	(27) 997861080 – Jovana de Jesus Paixão	
Nome do Presidente	Carlos Sergio Rodrigues de Souza	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12 (06 titulares e 06 suplentes)
	Governo	06 (03 titulares e 03 suplentes)
	Profissionais de Saúde	06 (03 titulares e 03 suplentes)
	Prestadores se Serviço	06 (03 titulares e 03 suplentes)

Fonte: Ano de referência: 2020

2. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de São Mateus/ES vem apresentar o Relatório Detalhado referente aos 1º e 2º Quadrimestres de 2020, compreendendo os meses de janeiro a abril (1º RDQA) e maio a agosto (2º RDQA), contemplando as ações e serviços de saúde do município. De acordo com o artigo nº 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o Relatório Detalhado de Prestação de Contas é

quadrimestral e deve ser elaborado de acordo com modelo padronizado e aprovado pela Resolução nº 459, de 10 de outubro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS). O Relatório foi organizado de acordo com o elenco de informações previstas na Resolução supracitada e pretende ser um documento sintético e objetivo - a fim de facilitar a compreensão e o monitoramento dos dados.

O presente relatório foi realizado em meio físico para atender a obrigação do gestor de apresentá-lo na Casa Legislativa, por meio de audiência pública, e ao Conselho Municipal de Saúde e será digitalizado no Módulo Planejamento do Gestor - DigiSUS, ferramenta esta que substitui o Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão - SARGSUS.

Segundo a Nota Técnica Nº 1/2018-CGAIG/DAI/SE/MS, o gestor poderá coletar os dados que constarão no RDQA nos seus próprios sistemas de informações locais, visto que a consolidação dos dados das bases nacionais requer tempos de fechamento diferenciados, conforme a natureza do dado, implicando na apresentação de informações preliminares e ainda não consolidadas nacionalmente. Tal situação ocorre em virtude da forma de contabilização dos dados de produção, que são regidos pelo Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e pelo Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Estes sistemas registram a produção que pode sofrer alterações até quatro (4) meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e até seis (6) meses após a data de alta da internação. Os dados de investigação dos óbitos infantis e fetais, maternos, e de mulheres em idade fértil somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional, dentre outras especificidades de outros indicadores.

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	4.114	4.245	8.359
5 a 9 anos	5.381	5.064	10.445
10 a 14 anos	5.465	5.161	10.626
15 a 19 anos	5.979	5.688	11.667
20 a 29 anos	10.753	10.774	21.527
30 a 39 anos	10.422	10.269	20.691
40 a 49 anos	8.049	8.377	16.426
50 a 59 anos	6.335	6.416	12.751
60 a 69 anos	3.688	3.667	7.355
70 a 79 anos	1.459	1.782	3.241
80 anos e mais	671	818	1.489
Total	62.316	62.261	124.577

Fonte: tabnet.datasus.gov.br – 2012

3.1.1. População estimada por sexo e faixa etária utilizada pela SEMUS de São Mateus para levantamento de indicadores

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	4.891	4.997	9.888
5 a 9 anos	5.691	5.815	11.506
10 a 14 anos	6.303	6.439	12.742
15 a 19 anos	6.347	6.484	12.831
20 a 29 anos	11.923	12.181	24.104
30 a 39 anos	10.318	10.541	20.859
40 a 49 anos	8.533	8.718	17.251
50 a 59 anos	6.059	6.190	12.249
60 a 69 anos	3.127	3.195	6.322
70 a 79 anos	1.705	1.742	3.447
80 anos e mais	714	729	1.443
Total	65.611	67.031	132.642

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo setor CMA – SEMUS São Mateus/ES

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2015	2016	2017	2018	2019	2020 (*)
São Mateus / ES	1.842	1.783	2.006	1.884	1.813	1.700

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC) Data da consulta: 13/01/2021

(*) Dados preliminares – Janeiro e dezembro /2020

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020			
					1º qdr	2º qdr	3º qdr	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	584	565	413	658	217	360	367	944
II. Neoplasias (tumores)	383	404	390	500	169	160	123	452
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitários	83	74	71	82	30	59	34	123
IV. Doenças endócr nutric e metabólicas	254	279	177	282	129	167	92	388
V. Transtornos mentais e comportamentais	15	8	12	15	5	13	7	25
VI. Doenças do sistema nervoso	122	142	103	184	92	76	31	199
VII. Doenças do olho e anexos	27	38	23	43	12	7	7	26
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	17	16	20	26	4	1	0	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	1.022	1.002	744	956	424	506	300	1.230
X. Doenças do aparelho respiratório	899	916	737	1.086	373	282	196	851
XI. Doenças do aparelho digestivo	562	555	469	695	263	205	94	562
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	209	235	168	344	98	90	48	236

XIII. Doenças sist osteom. e tec.conjuntivo	158	172	128	154	37	20	12	69
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	534	677	490	591	210	212	146	568
XV. Gravidez parto e puerpério	1.704	1.897	1.772	1.852	661	658	441	1.760
XVI. Algumas afec. orig. no período perinatal	230	320	299	399	147	117	108	372
XVII. Malformações congênicas deformidades e anomalias cromossômicas	36	29	41	39	12	12	11	35
XVIII. Sintomas sinais e achados anormais exames clínicos e laboratoriais	173	181	103	107	57	55	47	159
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1.145	1.117	725	1055	466	500	276	1.242
XXI. Contatos com serviços de saúde	77	96	40	158	8	14	5	27
TOTAL	8.234	8.723	6.925	9.253	3.414	3.514	2.345	9.273

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) - Data da consulta:13/01/2021

(*) Dados preliminares

3.4. Mortalidade por grupos de causas de residentes, segundo capítulo CID-10

Causas Capítulos	2016	2017	2018	2019	2020			
					1º qdr	2º qdr	3º qdr	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	27	24	21	24	10	71	23	104
II. Neoplasias (tumores)	105	106	111	153	49	44	26	119
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	4	4	4	2	1	1	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	34	42	39	33	15	18	10	43
V. Transtornos mentais e comportamentais	10	11	7	5	3	5	2	10
VI. Doenças do sistema nervoso	24	21	26	27	9	10	4	23
IX. Doenças do aparelho circulatório	174	190	150	177	70	70	38	178
X. Doenças do aparelho respiratório	102	85	64	79	13	23	8	44
XI. Doenças do aparelho digestivo	42	31	40	33	9	15	7	31
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	4	8	6	1	2	0	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	5	4	3	1	3	0	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	24	18	15	25	9	5	5	19
XV. Gravidez parto e puerpério	3	0	0	1				
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	18	23	16	13	4	9	2	15
XVII. Malformações congênicas e anomalias cromossômicas	6	6	6	7	2	1	2	5
Mal Definidas	0	6	2	10	4	5	2	11
XX. Causas externas (acidentes, homicídios e suicídios)	132	137	120	106	27	36	31	94
TOTAL	714	713	633	706	228	318	161	707

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) - Data da consulta: 13/01/2021

(*) Dados preliminares – 2020

Ressaltamos que os dados apresentados são parciais, devendo sofrer alterações significativas ao final do processamento.

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.1. Produção de Atenção Básica Complexidade: Atenção Básica

Grupo de procedimento	2019	2020			
		1º Qdr	2º Qdr	3º Qdr	Total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	45.570	6.176	2.427	1.095	9.698
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2.904	1.626	792	647	3.065
03 Procedimentos clínicos	3.063	28.594	2.321	759	31.674
04 Procedimentos cirúrgicos	23	51	9	18	78
TOTAL	51.560	36.447	5.549	2.519	44.515

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) – Data da Consulta – 13/01/2021

(*) Dados preliminares –2020

A partir da Portaria Nº 2.148, de 28 de agosto de 2017, foi estabelecido o início do envio de dados dos serviços da Atenção Básica para o Conjunto Mínimo de Dados (CMD). Exclusivamente, as informações da Atenção Básica passaram a ser exportadas para o CMD pela base de dados nacional provenientes do Sistema de Informações em Saúde para Atenção Básica (SISAB) e de responsabilidade do Departamento de Atenção Básica (DAB). Antes os dados de procedimentos da Atenção Básica eram oriundos do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS) do DATASUS/Ministério da Saúde. As informações dos dados do CMD, disponibilizadas a partir de maio de 2019, são compostas pelos seguintes grupos: (01) Ações de promoção e prevenção em saúde, (03) Procedimentos clínicos e (04) Procedimentos cirúrgicos.

Ressaltamos que os dados apresentados são parciais, devendo sofrer alterações significativas ao final do processamento.

4.2. Produção Ambulatorial de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Esta parte contém informações sobre o funcionamento de instalações destinadas ao atendimento de urgência/emergência, sem o agendamento de consultas ou procedimentos por ser situação de urgência/emergência, não caracterizando a existência de um serviço de atendimento ambulatorial. Como o município é pleno da atenção básica não possui informação.

Com o aumento do número de acidentes e da violência urbana a demanda aumenta para os serviços de urgência e emergência, essa situação se agrava com a insuficiência de estrutura da rede assistencial gerando uma demanda para a gestão municipal uma análise dos atendimentos de urgência e emergência visando uma tomada de decisão conjunta com os outros entes, de forma assertiva, para melhoria dos serviços do SUS, tirando assim a sobrecarga dos serviços de urgência e emergência.

Os recursos federais destinados às ações e serviços de saúde de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar estão atualmente organizados em dois componentes: Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) que inclui os incentivos de custeio e é transferido de forma regular e automática aos fundos de saúde dos estados, Distrito Federal e municípios; e, Fundo de

Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), cuja finalidade é financiar procedimentos e políticas consideradas estratégicas, bem como novos procedimentos incorporados à Tabela do Sistema Único de Saúde (SUS). Os recursos financeiros são transferidos após a apuração da produção dos estabelecimentos de saúde registrada pelos respectivos gestores nos Sistemas de Informação Ambulatorial e Hospitalar SIA/SIH.

4.3. Produção Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Grupo de procedimento	2019	2020			
		1º Qdr	2º Qdr	3º Qdr	Total
030108 – Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2.662				
030317 – Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	10				

Fonte: Ministério da Saúde - Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA e SIH/SUS) – Data da Consulta – 13/01/2021

(*) Dados preliminares –2020

A coleta de dados sobre a Produção de Atenção Psicossocial foi realizada segundo a forma de organização, a quantidade e o valor aprovado dos procedimentos que fazem parte desta análise, a saber - “Atendimento/Acompanhamento Psicossocial – 030108” e “Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais – 030317” - a partir da seleção dos dados contidos no consolidado do quadrimestre analisado. Os dados do período não foram ainda contabilizados na base nacional.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial e Hospitalar por Grupo de Procedimento

- Físico

Grupo de procedimento	2019	2020			
		1º Qdr	2º Qdr	3º Qdr	Total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	34.747	6.321	2.559	1.228	10.108
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	265.182	89.029	49.364	28.293	166.686
03 Procedimentos clínicos	91.303	61.261	25.354	15.483	102.098
04 Procedimentos cirúrgicos	609	216	98	30	344
08 Ações complementares da atenção à saúde	109.644	38.594	16.192	14.316	69.102
TOTAL	501.485	195.421	93.567	59.350	348.338

Fonte: Ministério da Saúde - Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA e SIH/SUS) – Data da Consulta – 13/01/2021

(*) Dados preliminares – 2020

- Financeiro

Grupo de procedimento	2019	2020			
		1º Qdr	2º Qdr	3º Qdr	Total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	5,40	2,70	105,30	5,40	113,4
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.410.257,24	396.667,18	220.357,80	119.825,08	736.850,06
03 Procedimentos clínicos	791.873,23	247.624,89	159.131,47	103.460,44	510.216,80
04 Procedimentos cirúrgicos	10.032,06	2.234,42	2.437,12	331,23	5.002,77
08 Ações complementares da atenção à saúde	703.271,25	191.040,30	80.150,40	70.864,20	342.054,90
TOTAL	2.915.439,18	837.569,49	462.182,09	294.486,35	1.594.237,93

Fonte: Ministério da Saúde - Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA e SIH/SUS) – Data da Consulta – 13/01/2021

(*) Dados preliminares – 2020

Os dados do período apresentado são parciais, devendo sofrer alterações significativas ao final do processamento.

4.5. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos Financiamento - Vigilância em Saúde

Grupo de procedimento	2019	2020			
		1º Qdr	2º Qdr	3º Qdr	Total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1.329	144	93	131	368
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2.443	1029	791	597	2.417
TOTAL	3.772	1173	884	728	2.785

Fonte: Ministério da Saúde - Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIH/SUS) – Data da Consulta: 13/01/2021

(*) Dados preliminares – 2020

Os dados do período apresentado são parciais, devendo sofrer alterações significativas ao final do processamento.

5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

5.1. Rede física de saúde pública e privada prestadora de serviços ao SUS

O sistema de saúde brasileiro é composto por estabelecimentos de saúde públicos, que pertencem ao Sistema Único de Saúde (SUS), e estabelecimentos de saúde privados, que podem prestar apenas serviços particulares ou para o SUS por meio de contratos e convênios. Para permitir o controle e a operacionalização desses locais e dos serviços de saúde prestados por eles, o Ministério da Saúde

normatizou através da portaria MS/SAS nº 511 de 2000, o cadastramento de todo estabelecimento que preste assistência à saúde, público e privado, através do sistema conhecido como Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), que está em vigor desde então.

O cadastro compreende o conhecimento dos estabelecimentos de saúde nos aspectos de área física, recursos humanos, equipamentos, serviços ambulatoriais e hospitalares e permite ao gestor perceber a capacidade da sua rede de Assistência bem como identificar sua demanda dos serviços de saúde.

O principal objetivo do CNES é auxiliar no planejamento em saúde em todos os níveis do governo — municipal, estadual e federal. As informações são processadas e repassadas para os gestores locais e para a população, de forma que é possível identificar as áreas que necessitam de alguma especialidade de atendimento.

5.1.1. Por tipo de Estabelecimento e Gestão

Tipo de Estabelecimento	Gestão		
	Estadual	Municipal	Total
CENTRAL DE REGULAÇÃO	1	1	2
CENTRO DE ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E/OU HEMATOLÓGICA	1	-	1
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	-	2	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA DE SAUDE	3	30	33
CLINICA ESPECIALIZADA/AMBULATORIO ESPECIALIZADO	2	29	31
CONSULTORIO	-	124	124
FARMACIA	1	1	2
HOSPITAL ESPECIALIZADO	1	-	1
HOSPITAL GERAL	2	-	2
POLICLINICA	-	9	9
PRONTO ANTEDIMENTO	-	1	1
SECRETARIA DE SAUDE	-	1	1
UNIDADE DE SERVICO DE APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA	-	26	26
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	-	3	3
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	-	3	3
TOTAL	11	230	241
Percentual gestão	4,7%	94,8%	100%

Nota: A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES -

5.1.2. Por Natureza Jurídica

Natureza Jurídica	Tipo de Gestão		Total
	Estadual	Municipal	
1. Administração Pública	8	40	48
102-3 Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distr Federal	8	-	8
124-4 Município	-	40	40
2. Entidades Empresariais	2	103	105
205-4 Sociedade Anônima Fechada	1	-	1
206-2 Sociedade Empresária Limitada	-	67	67
213-5 Empresário (Individual)	-	4	4
214-3 Cooperativa	-	2	2
224-0 Sociedade Simples Limitada	-	23	23
230-5 Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	1	4	5
231-3 Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)	-	3	3
3. Entidades sem Fins Lucrativos	1	3	4
307-7 Serviço Social Autônomo	-	1	1
313-1 Entidade Sindical	-	1	1
399-9 Associação Privada	1	1	2
4. Pessoas Físicas	-	84	84
401-4 Empresa Individual Imobiliária	-	1	1
TOTAL	11	230	241

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES - Período: Dez/2020

De acordo com o CNES a gestão identifica com qual gestor (estadual ou municipal) o estabelecimento tem contrato/convênio e, que é responsável pelo cadastro, programação, autorização e pagamento dos serviços de média e alta complexidade prestados ao SUS.

No período analisado, o município de São Mateus havia cadastrado no sistema 241 estabelecimentos de saúde. Destes os consultórios representam o maior número 124 (51,4%), seguido pelos centros de saúde/unidade básicas de saúde 33 (13,6%) e clínicas/ambulatórios especializados 31 (12,8%). No que se refere ao tipo de gestão, 95% estão sob a gestão municipal. Considerando à natureza jurídica dos estabelecimentos 43,6% (105) estão cadastrados como entidades empresariais e somente 19,9% (48) possuem natureza jurídica da administração pública. Das que estão cadastradas como administração pública 83,3% (40) estão sob gestão municipal.

5.2. Consórcios em saúde

Nome do Consórcio: CIM NORTE/ES – Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo

CNPJ: 03.008.926/0001-11

Área de atuação: Ofertar serviços relativos a área de saúde auxiliando a governança regional

Data de adesão: 14/01/2019

Natureza jurídica: (x) Direito Público

() Direito Privado

6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS - Período 12/2018

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. Do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs Enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS e ACE
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	37	34	40		
	Autônomos (0209, 0210)					
	Residentes e estagiários (05, 06)			10	5	
	Bolsistas (07)					
	Intermediados por outra entidade (08)	4				
	Informais (09)					
	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	21	10			145 ACS e 68 ACE
Privada (NJ grupos 2 – exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Celetistas (0105)					
	Autônomos (0209, 0210)					
	Residentes e estagiários (05, 06)					
	Bolsistas (07)					
	Intermediados por outra entidade (08)					
	Informais (09)					
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)					
	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)					

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020

Diretriz 1:				
Priorizar a Atenção como coordenadora do cuidado e ordenadora da RAS.				
Objetivo 1:				
Qualificar a Atenção Básica, por meio da garantia do serviço, ampliação do acesso, da integralidade, com longitudinalidade e coordenação do cuidado.				
Ação:	Indicador	Setor Responsável	Meta	
- Elaboração, aprovar no Conselho Municipal de Saúde, confeccionar e disponibilizar a de carteira de serviços da At. Básica;	Nº de unidades básicas de saúde de saúde com carteira de serviços / Nº unidades básicas de saúde x 100.	Atenção Básica	Implantar a carteira de serviços da Atenção Básica nas UBS.	Elaborada a carteira de serviços da Atenção Básica, mas devido a pandemia não houve reuniões do Conselho Municipal para apresentação e aprovação.
- Credenciar e implantar equipe de SB vinculada a Estratégia de Saúde da Família.	Nº de equipes SB implantadas/Nº de equipes de SB existentes x100	Atenção Básica	Ampliar o nº de equipes de Saúde Bucal em 10%	Não foi programado contratação de Agende de Saúde Bucal.
- Elaborar projeto de estruturação das UBS's - Adquirir materiais de construção para reformas; - Adquirir equipamentos, insumos e mobiliários para as UBS; - Realizar contratação de serviços de manutenção de equipamentos das UBS	Nº de unidades básicas de saúde estruturadas	Atenção Básica Licitação Manutenção Patrimônio	Estruturar a rede física das Unidades Básicas de Saúde	Foram adquiridos equipamentos e insumos de acordo com a demanda. Houve aquisição de equipamentos através de recurso enviados pela Emenda Parlamentar.
- Adquirir equipamento de informática; - Implementar a conectividade;	Nº de unidades básicas de saúde estruturadas	Atenção Básica Licitação Patrimônio	Implementar conectividade por meio de internet e telefonia das UBS para utilização de prontuário eletrônico e outros.	Meta realizada
- Realizar aquisição de insumos para unidades de saúde.	Nº de unidades de saúde com quantidade adequada de insumos / Nº unidades de saúde x 100.	Atenção Básica Licitação Almoxarifado	Garantir a oferta de insumos e continuidade da assistência	Foram adquiridos equipamentos e insumos de acordo com a demanda. Houve aquisição de equipamentos através de recurso enviados pela Emenda Parlamentar.
- Realizar a territorialização; - Realizar processo seletivo e contratar Agente Comunitário de Saúde (ACS).	Nº de ACS necessários / Nº de ACS contratados x 100.	Atenção Básica Recursos Humanos	Realizar a territorialização adscrita das equipes de Estratégia de Saúde da Família, quando necessário	Realizada territorialização em 2018. Previsto nova territorialização após concurso e contratação de ACS's.

Objetivo 2:				
Reorganizar o processo de trabalho das equipes de Estratégia de Saúde da Família, como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da AB, aprofundando os princípios, diretrizes e fundamentos do SUS.				
Ação:	Indicador	Setor Responsável	Meta	
<ul style="list-style-type: none"> - Realizar a territorialização; - Realizar processo seletivo e contratar Agente Comunitário de Saúde (ACS);- - Monitorar o número de famílias/pessoas cadastradas por equipe Estr. de Saúde da Família; 	Nº de ACS necessários / Nº de ACS contratados x 100.	Atenção Básica Recursos Humanos Controle, Monitoramento & Avaliação (CMA)	Realizar a territorialização adscrita das equipes de Estratégia de Saúde da Família, quando necessário	Realizada territorialização em 2018. Previsto nova territorialização após concurso e contratação de ACS's.
<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar as equipes ESF's para realizar classificação de risco das famílias; - Monitorar o número de famílias cadastradas e classificadas quanto ao risco. 	Nº de famílias classificadas/Nº de famílias cadastradas x 100	Atenção Básica CMA	Realizar a classificação de risco das famílias cadastradas e acompanhadas pelas equipes Estratégia de Saúde da Família	As EFS's foram capacitadas para classificação de risco mas devido a falta de ACS's o monitoramento e novas classificações ficam prejudicados.
<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar e executar cronograma de ações de Educação Permanente em Saúde sobre temas relevantes a At. Básica; - Implantar as linhas de cuidado prioritárias (saúde das mulheres, saúde das crianças, condições crônicas não transmissíveis, condições crônicas transmissíveis) nas equipes Estr Saúde da Família; - Monitorar a execução das linhas de cuidado implantadas. 	Cronograma executado	Atenção Básica CMA	Promover ações de Educação Permanente em Saúde para as 29 equipes da At. Básica, principalmente implantando as linhas de cuidado prioritárias.	Foi iniciado processo de capacitação para as equipes de ESF's, mas devido a pandemia o cronograma definido foi transferido para o ano de 2021. As reuniões que ocorreram foram via web conferência.
<ul style="list-style-type: none"> - Implantar o ponto eletrônico em todos os equipamentos de saúde e monitorar o seu funcionamento. 	Nº de equipamentos de Pontos eletrônicos implantados/Nº de equipamentos de saúde x 100		Implantar em 100% dos equipamentos de saúde o registro de ponto eletrônico	A maioria das UBS possuem o equipamento porém não estão em funcionamento
<ul style="list-style-type: none"> - Reorganizar o Fluxo de Atendimento na AB para acolhimento e atendimento dos sintomáticos respiratórios, evitando a transmissão do coronavírus para os demais usuários da UBS; - Ampliar horário de atendimento da At. Básica com intuito de ampliar o acesso aos usuários do sistema e diminuir a concentração de atendimentos; - Contratar, repor e/ou ampliar a carga horária dos profissionais das equipes da At. Básica para atender sintomáticos respiratórios; - Adquirir EPI e insumos necessários para as equipes da At Básica; - Adquirir equipamento para At. Básica municipal para o adequado atendimento aos usuários que buscam os serviços com suspeita de infecção pelo COVID-19 (oxímetros, termômetros, e outros); - Realizar coleta de amostras para Teste RT-PCR na At. Básica; 				

<ul style="list-style-type: none"> - Realizar coleta de amostras de sangue, transporte e testagem sorológica para detecção de anticorpos de COVID19; - Ampliar/destinar espaço separado, com ventilação adequada, para pacientes sintomáticos em espera, e espaço para consulta ou encaminhamento para o hospital; - Instalar tendas fora da unidade com salas de espera, consultório para atendimento e sala de procedimentos, com objetivo de isolar esses pacientes da demanda dos serviços de saúde; - Monitorar os casos suspeitos e confirmado de COVID19 pela equipes da At. Básica - Monitorar os comunicantes para incentivar o isolamento domiciliar e acompanhar o aparecimento de sintomas sugestivos de COVID19, para que medidas necessárias sejam tomadas. 	<p>Nº de UBS que estabelecem fluxo para atendimento COVID19</p>	<p>Atenção Básica e Vig. Epidemiológica</p>	<p>Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal</p>	<p>Cada unidade, de acordo com sua realidade, adequou o local e o fluxo de atendimento aos usuários suspeitos COVID.</p> <p>Todos os atendimentos seguiram as determinações das Normas Técnicas estaduais. As NT's foram repassadas aos profissionais por web conferência realizadas pela Vigilância Epidemiológica e Coordenação da APS.</p> <p>As ESF's se organizaram quanto ao monitoramento dos usuários suspeitos e confirmado de COVID via telefone.</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Implantar teleatendimento a pacientes egressos de internação por COVID, com intuito de observar manutenção de sintomas respiratórios após a doença - Implantar teleconsulta para o grupo de risco do COVID19 a fim de evitar deslocamento até as unidades básicas - Monitorar os casos suspeitos e confirmados de COVID19 pelas equipes da At. Básica - Monitorar os comunicantes, se possível, diariamente, para incentivar o isolamento domiciliar e acompanhar o aparecimento de sintomas sugestivos de COVID19, para que medidas necessárias sejam tomadas. 	<p>Nº de equipe de telessaúde</p>	<p>Atenção Básica</p>	<p>Implantar e implementar Plano de telessaúde</p>	<p>O teleatendimento iniciou dando suporte às ESF's de Guriri Norte I, II e III, Guriri Sul, Santo Antonio, São Pedro, Vitória e Pedra d'água, havendo expansão a posterior para ESF Sernamby.</p> <p>A equipe é composta por médicos, enfermeiro e psicólogos, dando os devidos encaminhamentos às consultas iniciadas pela equipe da estratégia da família.</p>
<p>Objetivo 3:</p>				
<p>Ampliar o acesso da população à assistência ambulatorial especializada.</p>				
<p>Ação:</p>	<p>Indicador</p>	<p>Setor Responsável</p>	<p>Meta</p>	
<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar as equipes da At. Básica de modo a qualificar o complexo regulador; - Monitorar adequabilidade das solicitações /encaminhamentos enviados a regulação. 	<p>Rede pública municipal capacitada</p>	<p>Atenção Básica CMR</p>	<p>Desenvolver ações de capacitação visando qualificar o complexo regulador</p>	<p>Foi realizada capacitação com todos os profissionais da Regulação</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar equipes da At. Básica em parceria com Regional de Saúde sobre os protocolos da rede cuidar e demais protocolos de encaminhamento da rede municipal e estadual de serviços. 	<p>Equipes da At. Básica capacitada</p>	<p>Atenção Básica CMR</p>	<p>Capacitar 100% das equipes de At. Básica quanto aos protocolos de encaminhamento da Rede Cuidar e demais protocolos</p>	<p>Iniciado capacitação dos profissionais da At. Básica, mas devido a pandemia não houve continuidade do processo de capacitação dos protocolos. Prevista agenda em 2021.</p>

Diretriz 2:				
Atenção às condições de saúde prioritárias.				
Objetivo 1:				
Implementar a rede de atenção a saúde das mulheres.				
Ação:	Indicador	Setor Responsável	Meta	
- Monitoramento das gestantes em acompanhamento pré-natal; - Realizar busca ativa das gestantes faltosas ao pré-natal.	Nº de gestantes que realizam mínimo de 7 consultas/Nº de gestantes em acompanhamento pré-natal x 100	Atenção Básica Progr. Saúde da Mulher	Ampliar para 80% o número de gestantes que realizam no mínimo de 07 consultas de pré-natal	Apesar da pandemia COVID-19, as consultas de acompanhamento de pré-natal não foram suspensas, apenas o intervalo entre as consultas foram maiores para evitar riscos.
- Realizar monitoramento das gestantes em acompanhamento pré-natal quanto a realização dos exames laboratoriais e de imagem; - Garantir o abastecimento de TR nas UBS.	Nº de gestantes que realizam exames laboratoriais e de imagem/Nº de gestantes em acompanhamento pré-natal x 100	Atenção Básica	Garantir acesso aos exames laboratoriais e de imagem referentes ao pré-natal a 100% das gestantes acompanhadas na rede pública municipal	Não houve suspensão da oferta de exames, mas a demanda diminuiu devido a pandemia.
- Realizar capacitação das equipes da At. Básica para acompanhamento pré-natal e puerperal; - Realizar investigação dos óbitos maternos;	Nº de morte materna por causa obstétrica/Nº de óbito materno por causa obstétrica no último ano x 100	Atenção Básica Progr Saúde da Mulher Vigilância Epidemiológica	Reduzir em 10% o número de mortes maternas por causas obstétricas	Foi realizada capacitação via web conferência às ESF's
- Capacitar as equipes da At. Básica para manejo do planejamento familiar; - Garantir os insumos e medicamentos necessários a continuidade do método escolhido/indicado.	Nº de equipes Estratégia de Saúde da Família que realizam planejamento familiar/Nº de equipes Estratégia de Saúde da Família x 100	Atenção Básica Progr Saúde da Mulher Farmácia Básica CTA	Implementar o planejamento familiar em 100% das equipes Estratégia de Saúde da Família	
- Garantir o acesso à realização do exame citopatológico de colo do útero às mulheres de 25 a 64 anos na At. Básica; - Realizar busca ativa das mulheres de 25 a 64 que não realizaram o exame citopatológico de colo do útero pelas equipes de At. Básica; - Monitorar a realização dos exames citopatológico de colo do útero pelas equipes de At. Básica.	Nº de exames citopatológico realizados na faixa etária de 25 a 64 anos/Nº de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos no território	Atenção Básica Progr Saúde da Mulher	Garantir exame citopatológico de colo de útero na razão de 0,75 para as mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	A coleta e busca ativa foram prejudicada durante a suspensão dos atendimentos por um período de, mais ou menos, 6 meses
- Garantir o acesso ao exame de mamografia de rastreo às mulheres de 50 a 69 anos na At. Básica e das mamografias alteradas; - Realizar busca ativa das mulheres de 50 a 69 anos que não realizaram mamografia de rastreo e mamografias alteradas; - Monitorar a realização da mamografia de rastreo e alteradas na faixa etária de 50 a 69 anos.	Nº de mulheres de 50 a 69 anos que realizaram mamografia de rastreo/ Nº de mulheres de 50 a 69 anos no território	Atenção Básica Progr Saúde da Mulher Central Municipal de Regulação	Garantir mamografia de rastreo e na razão de 0,5 das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	A acesso foi prejudicado pela pandemia, porém durante a Campanha "Outubro Rosa" houve um aumento de realização e busca ativa pelas ESF's.

Objetivo 2:				
Implementar a rede de atenção à saúde das crianças e dos adolescentes				
Ações:	Indicador	Setor Responsável	Meta	
<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar as equipes na linha de cuidado materno infantil; - Monitorar o acompanhamento materno infantil nas equipes de At. Básica; - Investigar os óbitos e traçar estratégia de enfrentamento as possíveis causas de morte 	Nº de óbitos de < 1 ano anterior - Nº de óbitos de < 1 ano/Nº de óbitos de < 1 ano anterior x 100	Atenção Básica Progr.Saúde da Mulher Vig Epidemiológica	Reduzir a mortalidade infantil em 10%	
<ul style="list-style-type: none"> - Realizar diagnóstico precoce de sífilis pré-natal; - Garantir medicamento e insumos para tratamento da sífilis; - Monitorar adequadamente as gestantes em seguimento de tratamento de sífilis. 	Nº de casos de sífilis congênita/ Nº de casos de sífilis congênita do ano anterior x 100	Atenção Básica Progr Saúde da Mulher Farmácia Básica CTA, Vig Epidemiológica	Reduzir o número de casos de sífilis congênita em 15%	Em todas as Unidades é oferecido Teste rápido, tanto para as gestantes quanto para os parceiros, além do acompanhamento mensal da gestante com VRDL reagente, de acordo com o protocolo. Vale ressaltar que a medicação é administrada no momento do diagnóstico positivo para as gestantes.
<ul style="list-style-type: none"> - Realizar diagnóstico precoce de HIV pré-natal; - Garantir acompanhamento para tratamento da gestante com HIV; - Monitorar adequadamente as gestantes em seguimento de tratamento profilático de HIV. 	Nº de casos de crianças com HIV por transmissão vertical	Atenção Básica Progr Saúde da Mulher CTA/SAE Vig Epidemiológica	Manter em zero a incidência de transmissão vertical de HIV	
<ul style="list-style-type: none"> - Garantir acesso a consulta de puericultura na At. Básica; - Realizar busca ativa das crianças faltosas à consulta de puericultura; - Monitorar a realização das consultas de puericultura pelas equipes de At. Básica. 	Nº de crianças < 5 anos com consulta de puericultura/Nº de crianças < de 5 anos cadastradas pela equipe Estratégia de Saúde da Família x 100	Atenção Básica	Ampliar o número de consultas de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças menores de 5 anos realizadas pelas equipes Estratégia de Saúde da Família	As consultas de puericultura ficaram prejudicadas pela pandemia e foram suspensas por alguns meses de 2020.
<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilizar as equipes Estratégia de Saúde da Família e outros atores envolvidos para realização de atividades voltadas a saúde do adolescente; - Estabelecer cronograma de ações em parceria com escolas e instituições ensino; - Monitorar e apoiar as equipes Estratégia de Saúde da Família na realização de atividades de saúde voltadas aos adolescentes 	Nº de equipes Estratégia de Saúde da Família que realizaram atividades de saúde com adolescente/Nº de equipes Estratégia de Saúde da Família implantadas x 100	Atenção Básica	Implantação de atividades de saúde voltadas aos adolescentes em 100% das equipes de Estratégia de Saúde da Família	Devido a pandemia COVID-19 as atividades em parceria com as escolas não aconteceram, bem como todas as atividades de educação preventiva em saúde para os adolescentes.

Objetivo 3:				
Implementar ações de atenção as pessoas com condições crônicas não transmissíveis – Hipertensão e Diabetes.				
Ação:	Indicador	Setor Responsável	Meta	
<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar as equipes para estratificação de risco dos hipertensos e diabéticos acompanhados pelas equipes Estratégica Saúde da Família; - Classificar os hipertensos e diabéticos estratificados identificando a necessidade de acompanhamento médico e de enfermagem; - Garantir os exames necessários a estratificação de risco dos hipertensos e diabéticos. - Garantir o acesso dos hipertensos e diabéticos à consulta médica e de enfermagem dentro do seguimento proposto. - Capacitar as equipes Estratégia de Saúde da Família na linha de cuidado do hipertensos e diabético; - Capacitar os profissionais sobre tratamento e acompanhamento dos hipertensos e diabéticos com ênfase no uso racional de medicamento. - Monitorar a contrarreferência dos hipertensos e diabéticos de alto risco das Unid Referência. - Sensibilizar os profissionais da At. Básica para a solicitação indiscriminada de exames laboratoriais. 	Nº de hipertensos e diabéticos estratificados/ Nº de hipertensos e diabéticos acompanhados x 100	Atenção Básica CMA Farmácia Básica	Estratificar o risco de 100% dos hipertensos e diabéticos acompanhados nas equipes de Estratégia de Saúde da Família	<p>Devido a pandemia COVID-19 e as limitações de usuários circularem nas Unidades de Saúde, os Hipertensos e os Diabéticos não foram acompanhados presencialmente pelas ESF's.</p> <p>O acompanhamento desta população pelos ACS's foi feitas remotamente.</p> <p>A capacitação foi adiada para 2021, devido a pandemia COVID-19.</p>
Objetivo 4:				
Implementar ações de atenção as pessoas com doenças transmissíveis – DST/HIV/AIDS, hepatites virais, tuberculose e hanseníase.				
Ação:	Indicador	Setor Responsável	Meta	
<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar agenda de campanha e eventos juntamente com as Estr de Saúde da Família; - Garantir insumos para campanhas/ eventos - Realizar capacitações das equipes de At. Básica direcionada para o fortalecimento da capacidade de respostas as DST/HIV/AIDS, hepatites virais, tuberculose e hanseníase. 	Agenda elaborada	CTA Atenção Básica	Elaborar uma agenda de campanhas e eventos direcionada à prevenção das DST, principalmente hepatite virais, AIDS e sífilis.	Foi realizada web conferência com as ESF's para capacitação do protocolo de IST's. Devido a pandemia não houve o cumprimento de agenda e eventos junto ESF's.
<ul style="list-style-type: none"> - Garantir os insumos para testes diagnósticos; - Garantir o acesso da população aos testes diagnósticos na rede pública municipal. 	Nº de testes diagnósticos ofertados	Atenção Básica CTA	Ampliar em 80% a ofertar teste diagnóstico para população em geral nas UBS e no CTA	Não houve falta de insumos para o teste rápido HIV, sendo ofertado o mesmo em todas as UBS's do município e do serviço de referência.
<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o acesso da população aos testes diagnósticos para HIV na rede pública municipal; - Realizar diagnóstico precoce dos casos de HIV positivo; - Realizar busca ativa de pacientes em abandono de tratamento. 	Nº de óbitos por AIDS/Nº pessoas com AIDS x 100	Atenção Básica CTA/SAE	Reduzir em 10% o número de óbitos por AIDS	

- Capacitar as equipes Estratégia de Saúde da Família para diagnóstico e tratamento da tuberculose; - Realizar busca ativa dos pacientes faltosos.	Nº de pacientes com tuberculose curados/Nº de pacientes em tratamento x 100	Atenção Básica Progr de tratamento de TB/Hansen	Aumentar a taxa de cura de novos casos de tuberculose para 80%	Não houve novas capacitação para equipes ESF, porém as buscas ativas permaneceram via contato telefônico, devido a pandemia.
- Capacitar as equipes Estratégia de Saúde da Família para diagnóstico e tratamento da hanseníase; - Realizar busca ativa dos pacientes faltosos.	Nº de pacientes com hanseníase curados/Nº de pacientes em tratamento x 100	Atenção Básica Progr de tratamento de TB/Hansen	Aumentar a taxa de cura de novos casos de hanseníase para 80%	Não houve novas capacitação para equipes ESF, porém as buscas ativas permaneceram via contato telefônico, devido a pandemia.
Objetivo 5:				
Implementar o programa de saúde mental.				
Ação:	Indicador	Setor Responsável	Meta	
- Realizar ações de matriciamento pelo CAPS com 100% das equipes de At. Básica	Numero de ações realizadas no ano	CAPS Atenção Básica	Realizar ações de matriciamento pelo CAPS com 100% das equipes de atenção básica	Não realizado.
Objetivo 6:				
Implementar o programa saúde do idoso.				
Ação:	Indicador	Setor Responsável	Meta	
- Cadastrar os idosos acamados residentes em território adscrito as Estratégia de Saúde da Família; - Garantir condições de visita domiciliar aos acamados pelas equipes Estratégia de Saúde da Família.	Nº de idosos visitados/Nº de idosos acamados e domiciliados cadastrados pelas Estratégias de Saúde da Família x 100	Atenção Básica Prog. Melhor em Casa	Garantir visita domiciliar pelas equipes Estratégia de Saúde da Família aos idosos acamados ou domiciliados cadastrados pelas equipes	Os idosos acamados adscritos às ESF's foram acompanhados presencialmente no período de janeiro a março/2020 pelas equipes, ficando as visitas prejudicadas pela pandemia do COVID, mas foram realizados acompanhamentos pelo telefone.

Diretriz 3:				
Ampliação de estratégias de promoção da saúde e prevenção de doenças.				
Objetivo 1:				
Atuar com intersetorialidade no enfrentamento de doenças e agravos em saúde.				
Ação:	Indicador	Setor Responsável	Meta	
- Realizar capacitação das equipes de At. Básica sobre as condicionalidades e acompanhamento pela saúde os beneficiários do Bolsa Família; - Busca ativa dos usuários faltosos as pesagens nas vigências do Bolsa Família.	Nº de famílias acompanhadas na vigência do Bolsa Família/Nº de familiar beneficiárias do Bolsa Família x 100	Atenção Básica Programa do SISVAN	Garantir 70% de acompanhamento das famílias beneficiárias do Bolsa Família	Só houve acompanhamento do Bolsa Família no período de janeiro a março/2020, depois deste o acompanhamento foi realizado via telefone. Este ano não haverá obrigatoriedade da pesagem do Bolsa Família devido a pandemia – Portaria MS 335 de 20/03/2020 e ofício 5/20/SEDS/ SENARC/ DECON/MC, Ministério da Cidadania.

Objetivo 2:				
Manter as ações de vigilância à saúde.				
Ação:	Indicador	Setor Responsável	Meta	
- Monitorar as armadilhas e a notificação de casos de arbovirose; - Sensibilizar as equipes da rede pública municipal sobre a importância de notificação dos casos suspeitos de arbovirose.	Nº de controle vetorial realizado/Nº de infestação predial identificado x 100	Vigilância Ambiental Vigilância Epidemiológica Atenção Básica	Realizar o controle vetorial em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arbovirose transmitidas pelo Aedes aegypti	
- Monitorar a realização das visitas domiciliares pelos ACE; - Traçar estratégias de visita domiciliar quando identificados problemas que dificulte o acesso aos domicílios; - Garantir condições mínimas aos ACE para realização de visitas domiciliares.	Nº de ciclos realizados	Vigilância Ambiental	Realizar ciclos de visita domiciliar em pelo menos 80% dos domicílios, por ciclo	
- Capacitar as equipes de At. Básica para preenchimento adequado e importância da notificação dos agravos compulsórios; - Monitorar as equipes quanto a notificação dos agravos compulsórios e ocorrência de casos.	Nº de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação / Nº de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) x 100	Atenção Básica Vig. Epidemiológica	Sensibilizar através de atividades educativas as equipes da At. Básica para notificações de agravos de notificação compulsória	Foi realizada web conferência para capacitar os profissionais quanto a nova notificação da COVID e a mudança do sistema (eSUS VS).
- Garantir acesso da população ao serviço de imunização na At. Básica; - Busca ativa de faltosos a vacinação; - Monitorar a cobertura vacinal trimestralmente traçando estratégias de melhora de cobertura vacinal quando identificado problema.	Nº de crianças vacinadas com 3ª dose de pentavalente; 2ª dose de pneumocócica 10 valente; 3ª dose de poliomielite e 1ª dose de tríplice viral/ Nº de criança < 1ano x 100	Atenção Básica Programa de Imunização	Manter acima de 90% as coberturas vacinais para as vacinas das crianças menores de 1 ano	Durante a pandemia a sala de vacina das UBS's não deixaram de funcionar, porém muitas crianças ficaram com atraso no calendário vacinal devido ao isolamento social.
- Realizar capacitação sobre investigação de óbito materna e infantil para as equipes da At. Básica; - Investigar adequadamente os óbitos maternos e infantis ocorridos no município e criar estratégias de enfrentamento as causas evitáveis.	Nº de óbitos maternos investigados/ Nº de óbitos maternos ocorridos no município x 100 Nº de óbitos infantis investigados/ Nº de óbitos infantis ocorridos no município x 100	Vigilância Epidemiológica Atenção Básica	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis ocorridos no município	Realizada parcialmente devido a pandemia.
- Apoiar o governo municipal na elaboração de normais legais para o isolamento social, pela criação de Centro de Operações Especiais em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus-COE; - Realizar reuniões com os integrantes da Rede de Atenção a Saúde/RAS do município, como farmácias, hospitais, laboratórios, clínicas, etc...	Nº de Comitê criado e implantado	Vig. Epidemiológica, Vig. Sanitária, Polícia Militar e demais órgãos municipais de fiscalização: vigilância sanitária, guarda municipal e fiscalização de obras e postura	Implantar Centro de Operações Especiais em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus – COE no âmbito da Secretaria de Saúde - instalado e em funcionamento	Foi criado o COE-COVID que contribuiu para a elaboração e a implantação do Plano de Contingência para Enfrentamento do Coronavírus municipal. Atores de diversos segmentos participaram e contribuíram para o processo.

<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver ações de fiscalização sanitária para implementação do isolamento social, em parceria com os diversos atores que compõe o COE - Desenvolver ações de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do SARS Cov2, através de profissionais de saúde capacitados e das barreiras sanitárias. - Elaborar e divulgar diariamente o boletim epidemiológico da COVID/19. 				
<ul style="list-style-type: none"> - Implantar e-SUS VS em todas as Unid de Saúde - Implantar e-SUS VS em todos os estabelecimentos de saúde que realizaram testes para COVID/19 - Capacitar os profissionais das UBS e estabelecimentos de saúde para notificação de casos suspeitos e confirmados de COVID/19 de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e do Ministério da Saúde (MS) estabelecidos nas normas técnicas 	<p>Percentual de Unidades de Saúde com e-SUS Notifica implantado /Número de Unidades de Saúde</p>		<p>Implantar e implementar e-SUS VS em 100% das Unidades de Saúde e estabelecimentos de saúde que realizarão testes para a COVID/19</p>	<p>Implantado o e-SUS VS em todas as UBS's e realizada capacitação dos enfermeiros, médicos para lançamento no sistema.</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Fazer a notificação e investigação de casos suspeitos e confirmados de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e do Ministério da Saúde (MS); - Monitorar a circulação dos vírus responsáveis pela Síndrome Gripal/SG - Realizar coleta de amostras para teste RT-PCR na Unidade Sentinela. 	<p>Nº de unidade sentinela criada</p>		<p>Implantar e implementar a Unidade Sentinela</p>	<p>Implantado Unidade Sentinela no Centro de Saúde-US3, onde ser realiza notificação e investigação dos casos suspeito de COVID, com encaminhamento para coleta de exames conforme RT estadual.</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Fazer a notificação e investigação de casos suspeitos e confirmados de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e do Ministério da Saúde (MS); - Realizar a investigação de surtos suspeitos de COVID 19 (ILPI, PPL, entre outros); - Orientar as medidas de isolamento social a todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19, assim como as medidas de proteção para todos os internos e funcionários (higiene das mãos, higiene respiratória, limpeza do ambiente, limitação de movimentos dentro e fora da casa); - Recomendar o uso de máscaras todos os internos e funcionários - Adquirir EPI para as equipes da Vig em Saúde; - Capacitar funcionários quanto as medidas de proteção individual e coletiva, e uso de EPI. 	<p>Nº de surtos de COVID/19 investigados (em ILPI, PPL, abrigos, entre outros)/ Número de surtos de COVID/19 notificados no e-SUS VS</p>		<p>Investigar 100% dos surtos de COVID em ILPI, PPL, abrigos, entre outros</p>	<p>Realizado notificação e investigação em 100% dos internos e funcionários do ILPI, CDP do município.</p> <p>Monitoramento dos casos positivos.</p> <p>Capacitação realizada para os funcionários.</p>

<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar o Plano de Testagem, definindo os grupos populacionais a serem testados, cronograma de execução e a participação ou não de parcerias (universidades, consórcio intermunicipal ou instituições da sociedade civil) no projeto; - Capacitar equipes para realizar a testagem; - Realizar a testagem conforme o plano definido; - Verificar a prevalência dos casos no município. 	Nº de inquéritos sorológicos realizados		Aderir aos inquéritos sorológicos em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde para Realizar testagem na população geral assintomática para fins de inquérito sorológico em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde	Realizado 02 (dois) inquéritos sorológicos no município em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde (SESA), com capacitação dos profissionais do município para a execução da atividade.
--	---	--	---	---

Diretriz 5:				
Promover a educação permanente em saúde.				
Objetivo 1:				
Promover a educação permanente em saúde.				
Ação:	Indicador	Setor Responsável	Meta	
<ul style="list-style-type: none"> - Elencar temas de destaque da RAS e elaborar cronograma de capacitação de acordo com o público alvo do tema em destaque - Estimular participação em telesaúde e teleconsultorias. 	Cronograma elaborado	Atenção Básica Atenção Especializada	Estabelecer um cronograma de capacitações e debates sobre temas de destaque na RAS	Elaborado o cronograma, mas devido a pandemia não houve a realização das capacitações
<ul style="list-style-type: none"> - Designar um representante da secretaria municipal de saúde para membro da CIES; - Garantir a participação do representante da CIES nas reuniões 	Presença do representante do município nas reuniões da CIES	SEMUS	Manter participação efetiva de representante do município na CIES	

Diretriz 6:				
Participação e controle social.				
Objetivo 1:				
Promover integração social em conjunto com a gestão, visando o fortalecimento da participação social na gestão do SUS.				
Ação:	Indicador	Setor Responsável	Meta	
<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar espaço físico, recursos humanos e insumos para o funcionamento do CMS 	Esclarecimentos prestados as demandas do CMS	SEMUS	Garantir o funcionamento do Cons. Municipal de Saúde com recursos humanos e estrutura física	Durante a pandemia a sala do Conselho Municipal de Saúde foi cedida ao Setor de Vigilância Epidemiológica para ampliação devido a gravidade da situação.
<ul style="list-style-type: none"> - Acolher todas as demandas do CMS e prestar esclarecimentos 	Esclarecimentos prestados as demandas do CMS	SEMUS	Contribuir com informações e esclarecimentos das demandas do Conselho Municipal de Saúde	
<ul style="list-style-type: none"> - Divulgar a população o serviço de Ouvidoria do SUS; - Apurar as denúncias realizadas na Ouvidoria do SUS. 	Ações implementadas	Ouvidoria	Implementar ações da Ouvidoria do SUS, articulando estratégias de divulgação aos usuários do SUS	O telefone da ouvidoria esta avixado em todas as UBS's e postado no site da prefeitura. Todas as denúncias são inseridas no sistema Ouvidor-SUS e devidamente apuradas e respondidas.

Diretriz 7:				
Financiamento adequado e sustentável que atenda às necessidades da Rede de Atenção à Saúde.				
Objetivo 1:				
Fortalecer as estruturas gerenciais do município com vistas ao planejamento, controle, monitoramento, avaliação e auditoria, visando ações que contribuam para o aperfeiçoamento do SUS e para a satisfação do usuário.				
Ação:	Indicador	Setor Responsável	Meta	
- Criar instrumento de controle, monitoramento e avaliação dos serviços de SMS; - Instituir a rotina de realização de planejamento, controle, monitoramento e avaliação das ações de saúde da SMS;	Planos de ação, monitoramento e avaliação das ações realizadas.	SEMUS Atenção Básica Atenção Especializada	Implementar o setor de planejamento, controle, monitoramento e avaliação na SMS	
- Implantar o instrumento de autoavaliação em todas as equipes Estr. Saúde da Família; - Monitorar a realização da autoavaliação das equipes de Estratégia de Saúde da Família e a elaboração e execução do plano de ação a partir daí elaborado.	Nº de equipes Estratégia de Saúde da Família que realizaram a autoavaliação/Nº de equipes Estratégia de Saúde da Família implantada	Atenção Básica	Instituir a prática de auto-avaliação do processo de trabalho em 100% das equipes Estratégia de Saúde da Família pelo menos uma vez ao ano	Não foi implantado instrumento de autoavaliação, porém foi realizado capacitações com as equipes tendo como temas o novo financiamento do SUS, a importância da inserção das informações no sistema próprio – RG System, monitoramento de indicadores.
Objetivo 2:				
Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Ação:	Indicador	Setor Responsável	Meta	
- Alimentar o SIOPS dentro do prazo legal; - Cumprir a prestação de contas orçamentária e financeira prevista	SIOPS alimentado	Setor de Contabilidade	Alimentação do SIOPS dentro dos prazos previstos e realizar prestação de contas quanto a aplicação dos recursos.	
Objetivo 3:				
Buscar novas fontes de financiamento por meio da captação de recursos, para além dos previstos no Tesouro Municipal, Estadual e Federal				
Ação:	Indicador	Setor Responsável	Meta	
- Atentar para os prazos e tramites necessário ao cumprimento do prazo legal para utilização dos recursos oriundos de emendas parlamentares.	Prazos cumpridos	Licitação Setor de Contabilidade Patrimônio	Aplicar os recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal	

8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

Os indicadores são essenciais nos processos de monitoramento e avaliação, pois permitem acompanhar o alcance das metas. Toda meta está diretamente relacionada a um indicador que expressa à maneira como a meta será avaliada. Os indicadores não são simplesmente números, são atribuições de valor a objetivos, acontecimentos ou situações, de acordo com os marcadores para se chegar ao resultado final pretendido.

Os indicadores servem para: embasar a análise crítica dos resultados obtidos e do processo de tomada de decisão; contribuir para a melhoria contínua dos processos organizacionais; analisar comparativamente o desempenho.

Todo indicador terá um método de cálculo que descreve como mensurar, de forma precisa e prática, seguindo um padrão universal. Os indicadores, relacionados a diretrizes nacionais, são compostos por 20 indicadores universais que expressam o acesso e a qualidade da organização em redes, além de considerar os indicadores epidemiológicos de abrangência nacional, sendo de pactuação obrigatória nacionalmente, e 03 indicadores específicos que expressam as características epidemiológicas locais e de organização do sistema e são de pactuação obrigatória quando forem observadas as especificidades no território

Salienta-se que alguns dos resultados disponibilizados são preliminares e parciais do período. Dados dos quadrimestres subsequentes serão cumulativos.

IND	DESCRIÇÃO	ESP (*)	TIPO	2019	2020			
					META	1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr
01	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	R	U	254,97	327,80	114,68	201,12	308,74
02	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	A	E	89%	100%			
03	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	A	U	99,68%	100%	95,96	96,90	97,74
04	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	A	U	100%	100%	SI	75%	82,16%
05	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	A	U	92,5%	94,5%	SI	SI	SI
06	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	A	U	83,3%	≥90%	SI	SI	SI
08	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	R	U	4	8	1	SI	SI
09	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	R	U	0	0	0	0	0
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	A	U	87%	80%	SI	SI	SI

11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	A	U	0,62	0,65	0,09	0,13	0,19
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	A	U	0,40	0,35	0,09	0,11	0,23
13	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	A	U	41,63%	42,5%	38,62	40,27	40,06
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	R	U	16,10%	15,4%	13,72	12,92	13,47
15	Taxa de mortalidade infantil	R	U	11,68%	11,25%	0,90	1,26	1,35
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	R	U	0	0	0	0	0
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	A	U	77,89%	87%	89,3	79,5	83,3
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	A	U	76,08%	73%	SI	SI	SI
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	A	U	35,38%	35%	40,2	40,2	40,2
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária considerada necessária a todos os municípios no ano	A	U	(**)	(**)	(**)	(**)	(**)
21	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	A	E	100%	100%	SI	SI	0
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	A	U	33,33%	4 ciclos	SI	SI	SI
23	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	A	U	88%	100%	SI	SI	SI

(*) R – Redução, A – Aumento

(**)Indicador excluído conforme resolução CIT nº 45

OBS: Os indicadores 05, 06 e 23 não foram informados devido a mudança do sistema de informação – SINAN para e-SUS VG. Sendo que o sistema atual não emite relatórios consolidados, apenas analítico. Aguardando posicionamento da Secretaria Estadual sobre o indicador.

Os pontos críticos para o alcance da meta estão principalmente em:

- a) estado de pandemia do COVID-19;
- b) número insuficiente de servidores para as ações a serem desenvolvidas, principalmente ACS;
- c) grande rotatividade de profissionais;
- d) qualidade dos dados inseridos no sistema (se produz muito mas lança pouco);
- e) número insuficiente de equipamentos de informática (computadores completos e impressoras) para atendimento prontuário eletrônico;
- f) instabilidade na rede de internet pois o profissional tem que interromper o atendimento até a retorno da comunicação da rede;
- g) necessidade de reavaliação e reinstalação do cabeamento para internet;
- h) sensibilização dos gestores, com poder de decisão, para realização de ações de prevenção e promoção da saúde.

O ano de 2020 está sendo atípico para o cumprimento das metas propostas em decorrência da emergência em saúde pública de importância nacional. As ações que estavam programadas foram suspensas

considerando a necessidade de evitar aglomerações de pessoas e, acrescentando à suspensão de aulas e em quase sua totalidade a suspensão das atividades das unidades de saúde, interferindo diretamente na realização destas ações. Muitas das ações previstas foram reprogramadas para 2021

9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) é um instrumento de planejamento, gestão e controle social do Sistema Único de Saúde (SUS) disponibilizado pela internet que tem por objetivo apurar as receitas totais e os gastos em ações e serviços públicos da saúde. Foi institucionalizado no âmbito do Ministério da Saúde, com a publicação da Portaria Conjunta MS/Procuradoria Geral da República nº 1163, de 11 de outubro de 2000, posteriormente retificada pela Portaria Interministerial nº 446, de 16 de março de 2004.

O preenchimento de dados do SIOPS tem natureza declaratória e busca manter compatibilidade com as informações contábeis, geradas e mantidas pelos Estados e Municípios, e conformidade com a codificação de classificação de receitas e despesas, definidos em portarias, pela Secretaria do Tesouro Nacional/MF. As informações coletadas pelo SIOPS são provenientes do setor responsável pela contabilidade do município. Tais informações são inseridas no sistema e transmitidas eletronicamente, através da internet, para o banco de dados do DATASUS/MS, gerando indicadores, de forma automática, a partir das informações declaradas pelos entes federados.

Os valores informados no SIOPS são transmitidos bimestralmente e de forma cumulativa; e que os 15% previstos para serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde pelo gestor municipal, conforme a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, deve ser atingida até o final do ano respectivo - o que deverá ser demonstrado no 6º bimestre do SIOPS.

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), disponibilizado pelo SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde contém os demonstrativos que trazem informações das receitas, por categoria econômica e fonte, e das despesas, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, função e subfunção, deve ser publicado até 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

Entre os objetivos do sistema estão:

- a) Subsidiar o planejamento, a gestão e a avaliação dos gastos públicos de saúde nas três esferas de governo;
- b) Fortalecer o controle social;
- c) Acompanhar e contribuir para a regulamentação da EC 29;
- d) Dar visibilidade às informações sobre o financiamento e gastos em saúde;
- e) Proporcionar a padronização das informações contábeis;
- f) Dimensionar a participação da União, estados e municípios no financiamento da saúde pública.

Entre as consultas disponibilizadas pelo sistema estão:

- a) Dados informados de receitas e despesas com saúde;

- b) Indicadores que correlacionam receitas e despesas como, por exemplo, o percentual de recursos próprios provenientes de impostos e transferências constitucionais e legais aplicados em saúde;
- c) Informações relevantes, como a despesa total com saúde, a despesa com recursos próprios, despesa com pessoal, com medicamentos, entre outros dados;
- d) Demonstrativos da despesa com saúde, conforme o Anexo XVI do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Emenda Constitucional nº 29 (EC 29) e Resolução nº 322, de 8 de maio de 2003, do Conselho Nacional de Saúde;
- e) Estudos, legislações e documentos pertinentes ao assunto.

Os demonstrativos referente a Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa, Indicadores financeiros e Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) não puderam ser apresentados devido ao sistema do SIOPS não ter homologado as informações enviadas.

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Espírito Santo	MUNICÍPIO: São Mateus
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
5º Bimestre de 2020	
Dados Homologados em 26/01/21 14:57:36	

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	35.979.018,57	35.979.018,57	33.588.760,57	93,36
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.061.018,57	4.061.018,57	2.555.071,54	62,92
IPTU	4.061.018,57	4.061.018,57	2.555.071,54	62,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.670.000,00	2.670.000,00	2.494.562,53	93,43
ITBI	2.670.000,00	2.670.000,00	2.494.562,53	93,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.348.000,00	22.348.000,00	20.416.956,72	91,36
ISS	22.348.000,00	22.348.000,00	20.416.956,72	91,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	6.900.000,00	6.900.000,00	8.122.169,78	117,71
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	118.617.145,61	118.617.145,61	93.894.091,85	79,16
Cota-Parte FPM	50.110.906,34	50.110.906,34	37.944.815,42	75,72
Cota-Parte ITR	27.546,42	27.546,42	575.251,48	2.088,30
Cota-Parte do IPVA	9.900.000,00	9.900.000,00	7.706.199,00	77,84
Cota-Parte do ICMS	57.000.000,00	57.000.000,00	46.892.764,33	82,27
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.137.950,00	1.137.950,00	775.061,62	68,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	440.742,85	440.742,85	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	440.742,85	440.742,85	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	154.596.164,18	154.596.164,18	127.482.852,42	82,46

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.892.444,00	3.456.519,20	3.429.313,66	99,21	3.101.707,00	89,73	3.072.638,80	88,89	327.606,66
Despesas Correntes	7.308.436,00	3.427.919,20	3.400.713,66	99,21	3.073.107,00	89,65	3.044.038,80	88,80	327.606,66
Despesas de Capital	584.008,00	28.600,00	28.600,00	100,00	28.600,00	100,00	28.600,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.047.434,00	3.535.136,66	2.955.228,81	83,60	2.236.212,03	63,26	2.236.212,03	63,26	719.016,78
Despesas Correntes	3.029.000,00	3.059.040,17	2.500.635,68	81,75	2.122.629,14	69,39	2.122.629,14	69,39	378.006,54
Despesas de Capital	18.434,00	476.096,49	454.593,13	95,48	113.582,89	23,86	113.582,89	23,86	341.010,24
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.828.363,00	1.379.790,86	1.316.290,61	95,40	1.307.432,08	94,76	1.273.984,88	92,33	8.858,53
Despesas Correntes	1.823.177,00	1.379.790,86	1.316.290,61	95,40	1.307.432,08	94,76	1.273.984,88	92,33	8.858,53
Despesas de Capital	5.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.293.524,43	1.082.143,30	876.631,14	81,01	862.552,49	79,71	821.782,76	75,94	14.078,65
Despesas Correntes	1.292.524,43	1.082.143,30	876.631,14	81,01	862.552,49	79,71	821.782,76	75,94	14.078,65
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	15.764.124,00	13.854.927,86	13.760.677,84	99,32	12.460.427,95	89,93	12.224.106,07	88,23	1.300.249,89
Despesas Correntes	15.753.124,00	13.830.498,46	13.736.248,44	99,32	12.453.378,55	90,04	12.217.056,67	88,33	1.282.869,89
Despesas de Capital	11.000,00	24.429,40	24.429,40	100,00	7.049,40	28,86	7.049,40	28,86	17.380,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	29.825.889,43	23.308.517,88	22.338.142,06	95,84	19.968.331,55	85,67	19.628.724,54	84,21	2.369.810,51

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	22.338.142,06	19.968.331,55	19.628.724,54
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	22.338.142,06	19.968.331,55	19.628.724,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			19.122.427,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.215.714,20	845.903,69	506.296,68
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,52	15,66	15,39

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	19.122.427,86	19.968.331,55	845.903,69	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2019	22.907.675,58	24.570.629,65	1.662.954,07	325.532,41	0,00	0,00	273.792,43	253,50	51.486,48	1.611.467,59
Empenhos de 2018	20.546.725,71	25.821.124,60	5.274.398,89	134.212,24	134.212,24	0,00	132.626,24	0,00	1.586,00	5.407.025,13
Empenhos de 2017	19.237.062,84	29.868.749,59	10.631.686,75	24.219,72	0,00	0,00	24.219,72	0,00	0,00	10.631.686,75
Empenhos de 2016	18.314.435,35	24.564.591,92	6.250.156,57	190.619,35	0,00	0,00	183.987,44	1.905,00	4.726,91	6.245.429,66
Empenhos de 2015	19.094.093,73	26.141.953,19	7.047.859,46	65.968,73	94.322,56	0,00	52.479,91	0,00	13.488,82	7.128.693,20
Empenhos de 2014	18.547.988,65	27.999.936,06	9.451.947,41	360.361,84	0,00	0,00	265.588,53	0,00	94.773,31	9.357.174,10
Empenhos de 2013	15.671.507,50	25.900.523,50	10.229.016,00	2.126.842,50	362.930,34	0,00	425.697,18	1.077.137,91	624.007,41	9.967.938,93

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ² (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	15.514.110,57	18.379.938,38	23.616.404,29	128,49
Provenientes da União	15.514.110,57	18.379.938,38	23.235.455,49	126,42
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	380.948,80	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	15.514.110,57	18.379.938,38	23.616.404,29	128,49

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	11.220.262,00	18.755.352,79	18.395.313,99	98,08	16.460.460,26	87,76	16.246.718,17	86,62	1.934.853,73
Despesas Correntes	10.328.427,00	16.385.414,09	16.096.752,72	98,24	14.495.160,99	88,46	14.281.418,90	87,16	1.601.591,73
Despesas de Capital	891.835,00	2.369.938,70	2.298.561,27	96,99	1.965.299,27	82,93	1.965.299,27	82,93	333.262,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.258.437,00	4.105.509,33	4.649.766,42	113,26	4.204.766,50	102,42	4.204.766,50	102,42	444.999,92
Despesas Correntes	1.390.000,00	3.168.071,33	3.712.328,42	117,18	3.486.906,68	110,06	3.486.906,68	110,06	225.421,74
Despesas de Capital	868.437,00	937.438,00	937.438,00	100,00	717.859,82	76,58	717.859,82	76,58	219.578,18
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	26.500,00	534.257,49	534.257,49	100,00	526.964,35	98,63	526.964,35	98,63	7.293,14
Despesas Correntes	26.500,00	534.257,49	534.257,49	100,00	526.964,35	98,63	526.964,35	98,63	7.293,14
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	2.208.911,57	2.506.643,32	2.464.954,62	98,34	2.362.345,46	94,24	2.362.345,46	94,24	102.609,16
Despesas Correntes	2.078.911,57	2.506.643,32	2.464.954,62	98,34	2.362.345,46	94,24	2.362.345,46	94,24	102.609,16
Despesas de Capital	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	6.720.787,56	6.684.482,68	99,46	6.482.471,28	96,45	6.481.768,52	96,44	202.011,40
Despesas Correntes	0,00	6.720.787,56	6.684.482,68	99,46	6.482.471,28	96,45	6.481.768,52	96,44	202.011,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	15.714.110,57	32.622.550,49	32.728.775,20	100,33	30.037.007,85	92,07	29.822.563,00	91,42	2.691.767,35

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	19.112.706,00	22.211.871,99	21.824.627,65	98,26	19.562.167,26	88,07	19.319.356,97	86,98	2.262.460,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.305.871,00	7.640.645,99	7.604.995,23	99,53	6.440.978,53	84,30	6.440.978,53	84,30	1.164.016,70
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.854.863,00	1.914.048,35	1.850.548,10	96,68	1.834.396,43	95,84	1.800.949,23	94,09	16.151,67
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.502.436,00	3.588.786,62	3.341.585,76	93,11	3.224.897,95	89,86	3.184.128,22	88,72	116.687,81
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	15.764.124,00	20.575.715,42	20.445.160,52	99,37	18.942.899,23	92,06	18.705.874,59	90,91	1.502.261,29
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	45.540.000,00	55.931.068,37	55.066.917,26	98,45	50.005.339,40	89,41	49.451.287,54	88,41	5.061.577,86
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	15.714.110,57	27.844.568,89	27.428.840,27	98,51	24.826.514,08	89,16	24.612.069,23	88,39	2.602.326,19
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	29.825.889,43	28.086.499,48	27.638.076,99	98,40	25.178.825,32	89,65	24.839.218,31	88,44	2.459.251,67

FONTE: SIOPS, Espírito Santo 26/01/21 14:57:36

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

10. AUDITORIAS

A Ouvidoria-Geral do Sistema Único de Saúde (OUVSUS) é o setor responsável por receber reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais manifestações dos cidadãos quanto aos serviços e atendimentos prestados pelo SUS; tem como objetivo principal garantir e ampliar o acesso do cidadão na busca efetiva de seus direitos, atuando enquanto ferramenta de gestão e instrumento de fortalecimento do controle social.

A Lei nº 13.460, de 26/06/17, informa que para garantir seus direitos, o usuário poderá apresentar manifestações perante a administração pública acerca da prestação de serviços públicos, as quais serão dirigidas à ouvidoria do órgão.

A maioria das demandas ocorridas no município de São Mateus foi recebida via email. No período dezembro, foram registradas 23 demandas e foram respondidas 13 (56% do total). No consolidado parcial, até dezembro/2020 foram recebidas 97 demandas, destas 73 já foram encerradas (75% do total).

Não houve, até o presente momento, nenhuma auditoria. O que estamos encerrando é o envio das informações pendentes referente a auditoria operacional da atenção básica (Processo 4653/2016), realizada pelo Tribunal de Contas do Espírito Santo, de periodicidade bianual.

Henrique Luis Follador
Secretário Municipal de Saúde
São Mateus ES –2020

ANEXOS

ANEXO 1 – CIMNORTE – PROCEDIMENTOS REALIZADOS POR UNIDADE SOLICITANTE
RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS COM CONSÓRCIO CIMNORTE
SETEMBRO A DEZEMBRO/2020

Código	Procedimento	Qtde	Vlr Medio	Total Pago	Vlr SUS	Total SUS
2484021	USF REGINA MARIA DA SILVA NATIVO					
0205020143	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA MORFOLOGICA	001	120,00	120,00	0,00	0,00
0205020143	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	005	52,88	264,40	24,20	121,00
2484099	USF SANTA RITA SEAC					
0205020143	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	007	52,88	370,16	24,20	169,40
0205020151	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	001	120,00	120,00	39,60	39,60
2484145	USF HERMINIO RODRIGUES DA SILVA SANTA MARIA					
0205020143	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	013	52,88	687,44	24,20	314,60
2484153	USF GURIRI NORTE I II E III					
0205020143	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA MORFOLOGICA	001	120,00	120,00	0,00	0,00
0205020143	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	002	52,88	105,76	24,20	48,40
0205020151	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	007	120,00	840,00	39,60	277,20
2484161	USF NESTOR GOMES I E II					
0205020143	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	009	52,88	475,92	24,20	217,80
0205020151	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	004	120,00	480,00	39,60	158,40
2484196	USF THEODOLINDA QUIMQUIM MARTINS KM29					
0205020143	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	004	52,88	211,52	24,20	96,80
0205020151	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	001	120,00	120,00	39,60	39,60
2484218	USF LITORANEIO					
0205020143	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA MORFOLOGICA	001	120,00	120,00	0,00	0,00
0205020151	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	003	120,00	360,00	39,60	118,80

2484226	US SAO MATEUS US3 CENTRO DE SAUDE					
0204010144	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN/MN)	002	7,32	14,64	0,00	0,00
0204020050	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	003	10,29	30,87	10,29	30,87
0204020077	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	008	14,90	119,20	14,90	119,20
0204030153	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	011	9,50	104,50	9,50	104,50
0204030170	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	006	6,88	41,28	6,88	41,28
0204040019	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	001	6,42	6,42	6,42	6,42
0204040051	RADIOGRAFIA DE BRACO	001	7,77	7,77	7,77	7,77
0204040078	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	004	5,90	23,60	5,90	23,60
0204040116	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	005	7,98	39,90	7,98	39,90
0204040124	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	001	6,91	6,91	6,91	6,91
0204050138	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	001	7,17	7,17	7,17	7,17
0204060095	RADIOGRAFIA DE BACIA	004	7,77	31,08	7,77	31,08
0204060109	RADIOGRAFIA DE CALCANEO	006	6,50	39,00	6,50	39,00
0204060125	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	017	6,78	115,26	6,78	115,26
0204060168	RADIOGRAFIA DE PERNA	002	8,94	17,88	8,94	17,88
0205020046	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	019	60,00	1.140,00	37,95	721,05
0205020054	ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	001	60,00	60,00	24,20	24,20
0205020143	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA MORFOLOGICA	021	120,00	2.520,00	0,00	0,00
0205020143	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	157	52,88	8.302,16	24,20	3.799,40
0205020151	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	047	120,00	5.640,00	39,60	1.861,20
0205020186	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	012	55,10	661,20	24,20	290,40
0301010072	CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA OFTALMOLOGICA	001	46,00	46,00	0,00	0,00
2484234	USF MARIA CAFEU PAVESI KM23					
0205020143	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	011	52,88	581,68	24,20	266,20
0205020143	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA MORFOLOGICA	001	120,00	120,00	0,00	0,00
0205020151	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	002	120,00	240,00	39,60	79,20
2484242	USF VILA NOVA I E II					
0205020143	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	003	52,88	158,64	24,20	72,60
2532107	USF AROEIRA					
0205020143	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA MORFOLOGICA	002	120,00	240,00	0,00	0,00
0205020143	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	014	52,88	740,32	24,20	338,80
0205020151	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	005	120,00	600,00	39,60	198,00
2532115	USF LUCINDA B DE SOUZA PONTE					
0205020143	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	010	52,88	528,80	24,20	242,00
0205020151	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	001	120,00	120,00	39,60	39,60
2532123	USF BEIRA RIO PORTO					
0205020143	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	003	52,88	158,64	24,20	72,60
0205020186	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	001	55,10	55,10	24,20	24,20

2532131	USF MARIZETE BERNARDO PEDRA DAGUA					
0205020143	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA MORFOLOGICA	005	120,00	600,00	0,00	0,00
0205020143	ULTRASSONOGRAMA OBSTETRICA	007	52,88	370,16	24,20	169,40
0205020151	ULTRASSONOGRAMA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	008	120,00	960,00	39,60	316,80
0205020186	ULTRASSONOGRAMA TRANSVAGINAL	002	55,10	110,20	24,20	48,40
2532204	USF PAULISTA					
0205020143	ULTRASSONOGRAMA OBSTETRICA	003	52,88	158,64	24,20	72,60
2532212	USF CORNELIA DA CONCEICAO BOM SUCESSO I E II					
0205020143	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA MORFOLOGICA	001	120,00	120,00	0,00	0,00
0205020143	ULTRASSONOGRAMA OBSTETRICA	001	52,88	52,88	24,20	24,20
0205020151	ULTRASSONOGRAMA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	001	120,00	120,00	39,60	39,60
2550709	ESF ALETILDES RODRIGUES NOVAES NOVA LIMA					
0204030188	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	001	50,00	50,00	45,00	45,00
2550725	CMR CENTRAL MUNICIPAL DE REGULACAO					
	ECO COLODOPPLER VENOSO DO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO	001	150,00	150,00	0,00	0,00
0204010063	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	029	6,88	199,52	6,88	199,52
0204010080	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	005	7,52	37,60	7,52	37,60
0204010144	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN/MN)	054	7,32	395,28	0,00	0,00
0204020050	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	086	10,29	884,94	10,29	884,94
0204020077	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	220	14,90	3.278,00	14,90	3.278,00
0204020093	RADIOGRAFIA DE COLUNA DORSAL AP + LT	041	9,16	375,56	0,00	0,00
0204030145	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	001	29,43	29,43	12,02	12,02
0204030153	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	176	9,66	1.700,14	9,50	1.672,00
0204030170	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	108	7,05	761,28	6,88	743,04
0204040019	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	005	6,42	32,10	6,42	32,10
0204040051	RADIOGRAFIA DE BRACO	010	7,77	77,70	7,77	77,70
0204040060	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	003	7,40	22,20	7,40	22,20
0204040078	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	010	5,90	59,00	5,90	59,00
0204040094	RADIOGRAFIA DE MAO	025	6,30	157,50	6,30	157,50
0204040108	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	004	6,00	24,00	6,00	24,00
0204040116	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	084	7,98	670,32	7,98	670,32
0204040124	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	022	6,91	152,02	6,91	152,02
0204050014	CONTRASTE PARA RESSONANCIA MAGNETICA	003	80,00	240,00	0,00	0,00
0204050138	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	008	7,17	57,36	7,17	57,36
0204050170	URETROCISTOGRAFIA	004	126,33	505,33	52,11	208,44
0204060036	ESCANOMETRIA	001	23,00	23,00	7,77	7,77
0204060060	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	031	7,77	240,87	7,77	240,87
0204060095	RADIOGRAFIA DE BACIA	052	7,77	404,04	7,77	404,04
0204060109	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	029	6,50	188,50	6,50	188,50
0204060117	RADIOGRAFIA DE COXA	005	8,94	44,70	8,94	44,70

0204060125	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	179	6,78	1.213,62	6,78	1.213,62
0204060150	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	080	6,78	542,40	6,78	542,40
0204060168	RADIOGRAFIA DE PERNA	030	8,94	268,20	8,94	268,20
0204060168	RADIOGRAFIA DE TORNOZELO	044	8,94	393,36	0,00	0,00
0205020046	ULTRA-SONOGRAFIA DE ORGAOS E ESTRUTURAS	006	51,00	306,00	0,00	0,00
0205020046	ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN TOTAL	032	60,00	1.920,00	37,95	1.214,40
0205020054	ULTRASSONOGRAMA DE APARELHO URINÁRIO	005	60,00	300,00	24,20	121,00
0205020062	ULTRA-SONOGRAFIA DE PARTES MOLES	009	50,00	450,00	0,00	0,00
0205020070	ULTRASSONOGRAMA DE BOLSA ESCROTAL	002	44,00	88,00	24,20	48,40
0205020089	OTC - TOMOGRAFIA DE COERENCIA OPTICA	009	223,33	2.009,97	0,00	0,00
0205020089	ECOGRAFIA OCULAR	002	51,25	102,50	0,00	0,00
0205020097	ULTRASSONOGRAMA MAMARIA BILATERAL	009	60,00	540,00	24,20	217,80
0205020100	ULTRASSONOGRAMA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	004	60,00	240,00	24,20	96,80
0205020119	ULTRASSONOGRAMA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	002	60,00	120,00	24,20	48,40
0205020127	ULTRASSONOGRAMA DE TIREOIDE	005	60,00	300,00	24,20	121,00
0205020143	ULTRASSONOGRAMA OBSTETRICA	007	52,88	370,16	24,20	169,40
0205020143	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA MORFOLOGICA	001	120,00	120,00	0,00	0,00
0205020151	ULTRASSONOGRAMA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	009	120,00	1.080,00	39,60	356,40
0205020160	ULTRASSONOGRAMA PELVICA (GINECOLOGICA)	006	33,00	198,00	24,20	145,20
0205020186	ULTRASSONOGRAMA TRANSVAGINAL	022	55,10	1.212,20	24,20	532,40
0206010052	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	001	234,00	234,00	86,75	86,75
0206030010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	002	277,00	554,00	138,63	277,26
0206030037	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	001	234,00	234,00	138,63	138,63
0207020019	RESSONANCIA MAGNETICA ANGIO RESSONÂNCIA	001	350,00	350,00	0,00	0,00
0210010010	ANGIOGRAFIA FLUORESCENTE	009	178,33	1.604,97	0,00	0,00
0211060100	FUNDOSCOPIA	124	26,15	3.242,60	3,37	417,88
0211060178	RETINOGRAFIA COLORIDA POR OLHO	002	42,25	84,50	0,00	0,00
0211070041	AUDIOMETRIA TONAL	004	30,00	120,00	0,00	0,00
0211070114	AVALIACAO VOCAL	002	20,00	40,00	4,11	8,22
0301010072	CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA OFTALMOLOGICA	128	46,00	5.888,00	0,00	0,00
0301010072	CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA EM GASTROENTEROLOGISTA	001	46,00	46,00	0,00	0,00
9999999999	ANGIOTOMOGRAFIA	001	436,67	436,67	0,00	0,00
9999999999	CAXUMBA IGG	001	26,20	26,20	0,00	0,00
9999999999	CAXUMBA IGM	001	35,40	35,40	0,00	0,00
3475271	USF MARLY SCALDAFERRO COHAB					
0205020143	ULTRASSONOGRAMA OBSTETRICA	001	52,88	52,88	24,20	24,20
0205020151	ULTRASSONOGRAMA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	001	120,00	120,00	39,60	39,60
5334209	USF MORADA DO RIBEIRAO					
0205020143	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA MORFOLOGICA	001	120,00	120,00	0,00	0,00
0205020143	ULTRASSONOGRAMA OBSTETRICA	003	52,88	158,64	24,20	72,60
0205020151	ULTRASSONOGRAMA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	004	120,00	480,00	39,60	158,40

5484944	USF AVIACAO					
0205020143	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	004	52,88	211,52	24,20	96,80
0205020151	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	001	120,00	120,00	39,60	39,60
5967805	USF SERNAMBY					
0205020143	ULTRA-SONOGRRAFIA OBSTETRICA MORFOLOGICA	001	120,00	120,00	0,00	0,00
0205020143	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	001	52,88	52,88	24,20	24,20
0205020151	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	003	120,00	360,00	39,60	118,80
6023274	USF VERONICA FAVALESSA PESTANA I II E III					
0205020143	ULTRA-SONOGRRAFIA OBSTETRICA MORFOLOGICA	002	120,00	240,00	0,00	0,00
0205020143	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	022	52,88	1.163,36	24,20	532,40
0205020151	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	002	120,00	240,00	39,60	79,20
0205020186	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	002	55,10	110,20	24,20	48,40
6237304	USF MANOEL SALUSTIANO IDEAL					
0205020143	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	003	52,88	158,64	24,20	72,60
0205020151	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	001	120,00	120,00	39,60	39,60
6960065	USF GURIRI SUL					
0205020143	ULTRA-SONOGRRAFIA OBSTETRICA MORFOLOGICA	001	120,00	120,00	0,00	0,00
0205020143	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	005	52,88	264,40	24,20	121,00
0205020151	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	004	120,00	480,00	39,60	158,40
0205020186	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	001	55,10	55,10	24,20	24,20

ANEXO 2 - PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - POR GESTOR - ESPÍRITO SANTO

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - POR GESTOR - ESPÍRITO SANTO

Quantidade aprovada por Ano/mês atendimento segundo Procedimento

Município gestor: 320490 São Mateus

Período: Janeiro a Agosto/2020

(*) Dados parciais, pois ainda não foram contabilizados os meses de novembro e dezembro/2019 em sua totalidade

Procedimento	2020			
	1º QDM	2º QDM	3º QDM	Total
TOTAL	195.421	93.567	59.350	348.338
0101010028 ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1	39	2	42
0101020015 AÇÃO COLETIVA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR GEL	894	205	0	1.099
0101020031 AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	894	205	0	1.099
0101020074 APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	23	1	0	24
0101030010 VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	3.693	2.015	1.025	6.733
0101040024 AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	668	0	64	732
0101040059 ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A	4	1	6	11
0102010072 CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	17	13	19	49
0102010161 EXCLUSÃO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM ATIVIDADES ENCERRADA	2	0	0	2
0102010170 INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	120	77	65	262
0102010188 LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	0	0	1
0102010234 RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	2	0	0	2
0102010242 ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	2	3	4	9
0102010528 INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	0	0	7	7
0102010536 CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	0	0	36	36
0201020033 COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	185	0	14	199
0201020041 COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	3	0	0	3
0201020050 COLETA DE SANGUE PARA TRIAGEM NEONATAL	13	0	0	13
0201020068 COLETA DE SANGUE PARA TIPIFICAÇÃO DO ALELO HLA-B	0	1	0	1
0202010040 DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	403	232	119	754
0202010074 DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	6	6	2	14
0202010120 DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	2.363	1.037	783	4.183
0202010180 DOSAGEM DE AMILASE	134	105	35	274
0202010201 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACÕES	311	233	125	669

0202010210 DOSAGEM DE CALCIO	392	243	130	765
0202010228 DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	70	71	17	158
0202010260 DOSAGEM DE CLORETO	14	18	9	41
0202010279 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	4.087	1.954	1.219	7.260
0202010287 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	7.705	3.769	2.347	13.821
0202010295 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	4.584	2.021	1.331	7.936
0202010317 DOSAGEM DE CREATININA	3.830	1.992	1.202	7.024
0202010325 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	175	94	45	314
0202010333 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	13	14	7	34
0202010368 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	46	95	8	149
0202010384 DOSAGEM DE FERRITINA	680	503	245	1.428
0202010392 DOSAGEM DE FERRO SERICO	364	234	121	719
0202010406 DOSAGEM DE FOLATO	214	160	101	475
0202010422 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	640	459	226	1.325
0202010430 DOSAGEM DE FOSFORO	112	69	27	208
0202010465 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	844	544	282	1.670
0202010473 DOSAGEM DE GLICOSE	6.074	3.442	1.812	11.328
0202010503 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	1.564	836	534	2.934
0202010554 DOSAGEM DE LIPASE	70	60	24	154
0202010562 DOSAGEM DE MAGNESIO	262	160	80	502
0202010570 DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	9	11	5	25
0202010600 DOSAGEM DE POTASSIO	1.502	846	615	2.963
0202010627 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	359	153	64	576
0202010635 DOSAGEM DE SODIO	1.439	836	534	2.809
0202010643 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2.662	1.485	792	4.939
0202010651 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2.653	1.478	826	4.957
0202010660 DOSAGEM DE TRANSFERRINA	91	57	33	181
0202010678 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	4.187	1.889	1.178	7.254
0202010694 DOSAGEM DE UREIA	3.241	1.835	1.094	6.170
0202010708 DOSAGEM DE VITAMINA B12	337	245	114	696
0202010724 ELETROFORESE DE PROTEINAS	5	3	3	11
0202010767 DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	517	289	147	953
0202020029 CONTAGEM DE PLAQUETAS	72	51	6	129
0202020037 CONTAGEM DE RETICULOCITOS	32	45	20	97
0202020070 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	248	200	138	586
0202020096 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	246	203	137	586
0202020126 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	305	147	6	458
0202020134 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	449	251	175	875
0202020142 DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	171	124	172	467

0202020150 DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	172	105	59	336
0202020177 DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	2	0	0	2
0202020207 DOSAGEM DE FATOR V	0	1	0	1
0202020290 DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	0	1	1	2
0202020320 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	2	2	0	4
0202020355 ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	440	471	150	1.061
0202020380 HEMOGRAMA COMPLETO	7.973	4.314	2.188	14.475
0202020401 PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	0	11	0	11
0202020444 PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	1	0	0	1
0202020495 PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	0	10	4	14
0202020509 PROVA DO LACO	64	25	2	91
0202020541 TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	0	1	1	2
0202030067 DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	1	2	0	3
0202030075 DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	194	80	69	343
0202030091 DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	20	2	3	25
0202030105 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	651	152	71	874
0202030113 DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	2	0	0	2
0202030121 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	14	9	2	25
0202030130 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	14	9	2	25
0202030156 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	2	3	1	6
0202030164 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	48	21	8	77
0202030180 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	1	7	0	8
0202030202 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	779	748	294	1.821
0202030253 PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	1	8	2	11
0202030261 PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	1	8	2	11
0202030270 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	12	6	3	21
0202030300 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	124	109	53	286
0202030318 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	1	1	0	2
0202030326 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	6	0	0	6
0202030342 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	5	1	2	8
0202030350 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	7	1	2	10
0202030369 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	15	2	2	19
0202030466 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	0	11	6	17
0202030474 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	34	23	15	72
0202030512 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	0	2	0	2
0202030555 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	59	26	13	98
0202030563 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	0	1	0	1
0202030598 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	108	58	41	207

0202030628 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	2	0	1	3
0202030636 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	133	84	22	239
0202030644 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	2	9	1	12
0202030741 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	21	19	11	51
0202030768 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	602	654	224	1.480
0202030776 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	1	0	0	1
0202030784 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	17	15	10	42
0202030792 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	1	0	1	2
0202030806 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	3	70	1	74
0202030814 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	35	34	16	85
0202030830 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	6	2	3	11
0202030857 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	18	18	11	47
0202030873 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	596	657	232	1.485
0202030890 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	11	12	5	28
0202030903 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	1	0	1	2
0202030911 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	3	1	1	5
0202030920 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	31	33	17	81
0202030946 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	6	2	3	11
0202030962 PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	17	59	29	105
0202030970 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	120	120	52	292
0202030989 PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	4	1	0	5
0202031012 PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	13	4	0	17
0202031039 PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	49	0	0	49
0202031110 TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	281	332	100	713
0202031128 TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	4	1	1	6
0202031136 TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	3	1	1	5
0202031179 TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	118	92	40	250
0202040089 PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	393	97	46	536
0202040127 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	2.635	909	664	4.208
0202040143 PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	209	124	21	354
0202050017 ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	5.607	3.044	1.646	10.297
0202050025 CLEARANCE DE CREATININA	109	59	20	188
0202050084 DOSAGEM DE CITRATO	4	2	0	6

0202050092 DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	466	208	103	777
0202050106 DOSAGEM DE OXALATO	8	1	0	9
0202050114 DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	129	71	30	230
0202060047 DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	3	2	2	7
0202060080 DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	1	0	0	1
0202060136 DOSAGEM DE CORTISOL	32	26	4	62
0202060144 DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	1	10	2	13
0202060152 DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	2	3	0	5
0202060160 DOSAGEM DE ESTRADIOL	48	48	29	125
0202060179 DOSAGEM DE ESTRIOL	9	1	1	11
0202060187 DOSAGEM DE ESTRONA	11	4	1	16
0202060217 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	229	300	161	690
0202060225 DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	2	2	0	4
0202060233 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	81	67	36	184
0202060241 DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	62	26	14	102
0202060250 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	937	583	308	1.828
0202060268 DOSAGEM DE INSULINA	70	66	31	167
0202060276 DOSAGEM DE PARATORMONIO	40	29	5	74
0202060284 DOSAGEM DE PEPTIDEO C	1	0	0	1
0202060292 DOSAGEM DE PROGESTERONA	29	8	3	40
0202060306 DOSAGEM DE PROLACTINA	51	38	17	106
0202060322 DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	1	0	0	1
0202060349 DOSAGEM DE TESTOSTERONA	49	49	24	122
0202060357 DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	32	36	16	84
0202060365 DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	7	2	2	11
0202060373 DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	37	98	40	175
0202060381 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	751	427	222	1.400
0202060390 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	124	32	17	173
0202070085 DOSAGEM DE ALUMINIO	0	0	1	1
0202070158 DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	1	0	0	1
0202070190 DOSAGEM DE COBRE	1	2	1	4
0202070255 DOSAGEM DE LITIO	20	18	2	40
0202070352 DOSAGEM DE ZINCO	26	23	15	64
0202080021 ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	109	180	171	460
0202080030 ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	126	36	8	170
0202080048 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	1	2	1	4
0202080056 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	0	9	11	20
0202080080 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	1.802	1.567	624	3.993
0202080129 CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	4	0	0	4

0202080137 CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	1	0	0	1
0202090035 CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	0	4	0	4
0202090078 DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	3	1	0	4
0202090108 DOSAGEM DE FRUTOSE	14	12	6	32
0202120023 DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	538	512	181	1.231
0202120082 PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	530	509	185	1.224
0202120090 TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	54	58	22	134
0203010019 EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	54	0	0	54
0203010086 EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	586	0	0	586
0204010063 RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	15	9	3	27
0204010080 RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	6	6	1	13
0204010144 RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	42	33	21	96
0204020050 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	51	24	50	125
0204020077 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	112	71	102	285
0204020107 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	1	0	0	1
0204030030 MAMOGRAFIA	13	0	0	13
0204030153 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	116	146	84	346
0204030170 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	66	38	50	154
0204030188 MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	630	9	0	639
0204040019 RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	5	3	1	9
0204040051 RADIOGRAFIA DE BRACO	4	3	3	10
0204040060 RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	2	2	2	6
0204040078 RADIOGRAFIA DE COTOVELO	7	4	3	14
0204040094 RADIOGRAFIA DE MAO	17	18	9	44
0204040108 RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	8	13	1	22
0204040116 RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	50	30	47	127
0204040124 RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	11	16	8	35
0204050138 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	3	1	1	5
0204060060 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	15	6	11	32
0204060095 RADIOGRAFIA DE BACIA	22	19	23	64
0204060109 RADIOGRAFIA DE CALCANEO	10	5	10	25
0204060117 RADIOGRAFIA DE COXA	7	0	1	8
0204060125 RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	148	68	73	289
0204060150 RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	45	38	32	115
0204060168 RADIOGRAFIA DE PERNA	23	20	14	57
0205010040 ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	20	2	0	22
0205020038 ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	1	1	0	2
0205020046 ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	53	67	27	147

0205020054 ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	36	3	0	39
0205020062 ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULACAO	44	0	0	44
0205020097 ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL	16	35	1	52
0205020100 ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	0	2	0	2
0205020127 ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE	0	3	0	3
0205020143 ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	674	210	165	1.049
0205020151 ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	76	27	36	139
0205020160 ULTRASSONOGRRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	0	1	0	1
0205020186 ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	76	87	61	224
0207020019 RESSONANCIA MAGNETICA DE CORACAO / AORTA C/ CINE	0	0	1	1
0211020036 ELETROCARDIOGRAMA	501	43	461	1.005
0211060038 CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	1	0	0	1
0211060127 MAPEAMENTO DE RETINA	19	1	0	20
0214010015 GLICEMIA CAPILAR	284	1	32	317
0214010040 TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	370	311	156	837
0214010058 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	867	458	410	1.735
0214010066 TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	17	0	1	18
0214010074 TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	847	483	416	1.746
0214010082 TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	27	0	0	27
0214010090 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	68	0	3	71
0214010104 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	1.028	724	489	2.241
0214010112 TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS ZIKA IGG/IGM	0	0	1	1
0214010120 TESTE RÁPIDO PARA DENGUE IGG/IGM	1	2	0	3
0214010163 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	0	65	107	172
0301010030 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	10.142	63	74	10.279
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	2.326	1.660	1.852	5.838
0301010064 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	14.023	444	191	14.658
0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	14.935	7.142	5.027	27.104
0301010080 CONSULTA PARA ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	424	4	0	428
0301010110 CONSULTA PRÉ-NATAL	1.095	21	34	1.150
0301010129 CONSULTA PUERPERAL	90	1	4	95
0301010137 CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	82	8	1	91
0301010153 PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	306	28	52	386
0301010161 CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	82	201	120	403
0301040044 TERAPIA INDIVIDUAL	8	2	0	10
0301040079 ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A	438	1.608	72	2.118

DEMANDA ESPONT NEA)				
0301050031 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3	12	2	17
0301050040 ASSISTENCIA DOMICILIAR TERAPEUTICA MULTIPROFISSIONAL EM HIV/AIDS (ADTM)	1	2	0	3
0301060037 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	171	91	18	280
0301060061 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	457	510	373	1.340
0301060118 ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	0	20	0	20
0301080143 ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA I - SAUDE MENTAL	0	5	0	5
0301080178 ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	0	1	0	1
0301080208 ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	579	437	287	1.303
0301080216 ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	75	0	0	75
0301080224 ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	4	0	6	10
0301080232 ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	49	26	52	127
0301080259 AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS	3	7	16	26
0301080267 FORTALECIMENTO DO PROTAGONISMO DE USUÁRIOS DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E SEUS FAMILIARES	73	71	239	383
0301080313 AÇÕES DE REDUÇÃO DE DANOS	3	0	0	3
0301100012 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	5	13	6	24
0301100020 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENÇÃO BÁSICA (POR PACIENTE)	423	10	0	433
0301100039 AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1.211	27	216	1.454
0301100047 CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO	1	0	0	1
0301100055 CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	7	0	1	8
0301100063 CUIDADOS COM ESTOMAS	34	54	9	97
0301100071 CUIDADOS C/ TRAQUEOSTOMIA	1	8	0	9
0301100098 ENEMA	1	0	0	1
0301100101 INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	6	0	0	6
0301100152 RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	95	6	2	103
0301100195 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	0	0	29	29
0301100209 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	0	0	37	37
0301100217 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	0	0	9	9
0301100276 CURATIVO ESPECIAL	0	0	6	6
0301100284 CURATIVO SIMPLES	0	0	13	13
0302040013 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	28	7	37	72
0302040021 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	96	0	4	100

0302040056 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DISFUNÇÕES VASCULARES PERIFÉRICAS	2	0	0	2
0302050019 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUE	6.829	6.340	3.267	16.436
0302050027 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	6.970	6.433	3.407	16.810
0302060014 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇ	68	76	0	144
0302060057 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ/PÓS-OPERATÓRIO DE NEUROCIRURGIA	25	0	13	38
0303080019 CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA DE PEQUENAS LESÕES	6	6	7	19
0307010015 CAPEAMENTO PULPAR	9	1	0	10
0307010040 RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	0	3	0	3
0307020010 ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	23	0	0	23
0307020029 CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	29	0	0	29
0307030040 PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	17	2	0	19
0307030059 RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	0	4	0	4
0307040151 AJUSTE OCLUSAL	2	0	0	2
0309070015 TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL)	4	0	0	4
0401010015 CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	11	64	7	82
0401010023 CURATIVO GRAU I COM OU SEM DEBRIDAMENTO	17	0	0	17
0401010031 DRENAGEM DE ABSCESSO	11	3	2	16
0401010058 EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	1	3	2	6
0401010074 EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA	141	17	0	158
0401010082 FRENÉCTOMIA	2	0	0	2
0401010104 INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	1	0	0	1
0401020177 CIRURGIA DE UNHA (CANTOPLASTIA)	0	2	0	2
0404010270 REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUITO AUDITIVO EXTERNO UNI / BILATERAL	10	2	1	13
0404010318 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / NARIZ	0	1	0	1
0409060097 EXERESE DE POLIPO DE UTERO	0	0	1	1
0414020120 EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	5	1	7	13
0414020138 EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	16	3	9	28
0415040043 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / NECROSE	1	0	1	2
0417010052 ANESTESIA REGIONAL	0	2	0	2
0803010109 UNIDADE DE REMUNERAÇÃO PARA DESLOCAMENTO DE ACOMPANHANTE POR TRANSPORTE TERRESTRE (CADA 50 KM DE DISTANCIA)	11.632	4.360	4.021	20.013
0803010125 UNIDADE DE REMUNERAÇÃO PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTE POR TRANSPORTE TERRESTRE (CADA 50 KM)	26.962	11.832	10.295	49.089

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) – Data da consulta: 13/01/2021

ANEXO 3 - RELATÓRIOS DE VIAGENS POR LOCAL DE ATENDIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Secretaria Municipal de Saúde

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Jozene - Data Emissão: 08/02/2021 - Hora Emissão: 14:19

Destino: ANCHIETA

Veículo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total		
	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	
MASTER - QRK 2E67			1	3																					1	3	
MASTER - RBA 4J89													1	4												1	4
MASTER 09 - QON7387									1	1																1	1
MASTER 4 - QRK 2E70	1	6	1	3															1	1						3	10
Total...	1	6	2	6	0	0	0	0	1	1	0	0	1	4	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	6	18	

Destino: ARACRUZ

Veículo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total		
	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	
MASTER 05 - QRK 2E20													1	1												1	1
Total...	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1

Destino: CACHOEIRO DE ITAPEMERIM

Veículo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total		
	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	
MASTER - QRK 2E67			1	4																						1	4
MASTER 4 - QRK 2E70															1	1										1	1
MICRO ONIBUS - VOLARE 11LUG - 02 - PPO 3303																							1	12		1	12
ONIX PPV 0903 - CMR - PPV 0903					1	2											1	3								2	5
ONIX PPV 0J02 - CMR - PPV 0J02														1	3											1	3
SIENA FIRE - CMR - OYF 9292 - OYF 9292																1	1									1	1
Total...	0	0	1	4	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4	2	4	0	0	0	0	1	12	7	26	

Destino: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Veículo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total		
	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	
MASTER - QRK 2E67	1	3																								1	3
MASTER 01 - PPO 3291			1	1																						1	1
MASTER 4 - QRK 2E70			1	1																						1	1
ONIX PPV 0903 - CMR - PPV 0903			1	1									1	3												2	4
ONIX PPV 0J02 - CMR - PPV 0J02													1	3												1	3
SIENA - RBA 5D67																					1	3				1	3
SIENA - RBA 7D84																			2	4						2	4
SIENA - RBB 0J39																					2	2				2	2
Total...	1	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	2	6	0	0	0	0	2	4	3	5	0	0	11	21	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Secretaria Municipal de Saúde

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Jozene - Data Emissão: 08/02/2021 - Hora Emissão: 14:19

Destino: CARIACICA

Veículo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total				
	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.			
MASTER - RBA 4J87													1	4											1	4			
MASTER 4 - QRK 2E70																								1	3	1	3		
ONIX PPV 0903 - CMR - PPV 0903	1	4	1	2														1	3	1	3							4	12
ONIX PPV 0J02 - CMR - PPV 0J02													1	4						2	3							3	7
Total...	1	4	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	8	0	0	1	3	3	6	0	0	1	3	9	26			

Destino: CASTELO

Veículo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total			
	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.		
MASTER - RBA 4J89													1	1												1	1	
Total...	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1

Destino: COLATINA

Veículo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total			
	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.		
MASTER - QRG 1157																			1	1	3	8	1	1	5	10		
MASTER - QRK 2E67	2	0	1	1	3	5	6	17	5	17	2	4	5	22	5	8	6	18	2	8	2	4	2	4	41	108		
MASTER - RBA 4J87									2	4	1	4	6	11					1	5	5	12	3	2	18	38		
MASTER - RBA 4J89											6	8	7	21	2	4	2	4	7	19	2	6	1	3	27	65		
MASTER 01 - PPO 3291	2	4	3	8	1	3							1	1			1	1							8	17		
MASTER 05 - QRK 2E20	4	17	3	5	2	6									1	3			2	4	1	1	1	1	14	37		
MASTER 07 - QPA6242									1	1	3	3	2	2	1	1							1	0			8	7
MASTER 09 - QON7387									1	2			1	1					1	1	2	4					5	8
MASTER 10 - QOA6256							1	4			1	1															2	5
MASTER 2 - QRG1154	1	3															2	2							3	5		
MASTER 4 - QRK 2E70	3	5	2	6	7	19	4	11					1	4	6	17	6	12			2	3	9	14	40	91		
MICRO ONIBUS - VOLARE 11LUG - 01 - PPO 3258																							1	10	1	10		
ONIX - PPV 0904			1	6																							1	6
ONIX PPV 0903 - CMR - PPV 0903	3	8	2	6									11	28	5	14	1	2	3	10	2	4			27	72		
ONIX PPV 0J02 - CMR - PPV 0J02	1	3	2	6									6	18	1	4							1	1			11	32
PEUJEOT - QRG 5C14			2	4																							2	4
RENAULT - CMR - QRK 1B09 - QRK 1B09									1	3			2	5			2	12	2	12					7	32		
SIENA - RBA 5D67											1	1					1	1			1	4			3	6		
SIENA - RBB 0J35															1	3	1	1							2	4		
SIENA - RBB 0J39																							1	0	1	0		
SIENA FIRE - CMR - OYF 9292 - OYF 9292													1	3			1	3							2	6		
SPRINT 01 - OYK7731	1	3					2	7	2	5			1	3			6	14	7	22	1	1	3	9	23	64		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Secretaria Municipal de Saúde
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Jozene - Data Emissão: 08/02/2021 - Hora Emissão: 14:19

Destino: COLATINA

Veículo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total	
	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.
SPRINT 11 - GCC3895			1	3																					1	3
VAN - OYF-0293												1	11												1	11
Total...	17	43	17	45	13	33	13	39	12	32	14	21	45	130	22	54	29	70	26	82	23	48	22	44	253	641

Destino: FUNDAO

Veículo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total	
	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.
MASTER - QRK 2E67																					2	7			2	7
MASTER 4 - QRK 2E70	1	3													1	3									2	6
SPRINT 01 - OYK7731																							1	3	1	3
Total...	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	2	7	1	3	5	16

Destino: GUARAPARI

Veículo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total	
	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.
MASTER 01 - PPO 3291			1	3																					1	3
ONIX PPV 0903 - CMR - PPV 0903			1	3																					1	3
Total...	0	0	2	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	6

Destino: JERONIMO MONTEIRO

Veículo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total	
	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.
MASTER - RBA 4J89												1	0										1	3	2	3
Total...	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	2	3

Destino: LINHARES

Veículo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total		
	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	
MASTER - QRG 1157	1	3																			2	6			3	9	
MASTER - QRK 2E67	2	6	5	15			1	3			3	10			4	8	2	6	5	19			1	3	23	70	
MASTER - RBA 4J87												3	11								1	1			4	12	
MASTER - RBA 4J89										2	5	2	7	1	3			4	11	4	16					13	42
MASTER 05 - QRK 2E20	2	4			2	6									2	6							1	3	7	19	
MASTER 2 - QRG1154									1	3							1	3							2	6	
MASTER 4 - QRK 2E70	1	3	2	2	1	1								3	9	1	4	1	3	1	1	4	9	14	32		
ONIX - PPV 0904												1	3	1	3			2	2	1	3				5	11	
ONIX PPV 0903 - CMR - PPV 0903	3	5										9	20	1	2						1	1			14	28	
ONIX PPV 0J02 - CMR - PPV 0J02			2	2								2	7	1	3	2	9	2	2						9	23	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Secretaria Municipal de Saúde

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Jozene - Data Emissão: 08/02/2021 - Hora Emissão: 14:19

Destino: LINHARES

Veículo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total		
	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	
PEUJEOT - QRG 5C14					1	3	2	6			1	3													4	12	
RENAULT - CMR - QRK 1B09 - QRK 1B09												1	3	1	4										2	7	
SIENA - RBA 7D84																							1	3	1	3	
SIENA - RBB 0J35																	1	3	1	6					2	9	
SIENA - RBB 0J39																1	1	2	9					2	6	5	16
SIENA FIRE - CMR - OYF 9292 - OYF 9292	1	3										1	2			1	5							3	10		
SPRINT 01 - OYK7731			2	6					1	0			1	3			3	9	5	13	1	0	3	7	16	38	
SPRINT 11 - GCC3895			1	1																					1	1	
VAN - OYF-9293																1	6								1	6	
Total...	10	24	12	26	4	10	3	9	2	3	6	18	20	56	14	38	13	46	22	65	11	28	12	31	129	354	

Destino: MARATAIZES

Veículo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total		
	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	
MASTER - QRK 2E67															1	3									1	3	
MASTER - RBA 4J89																								1	1	1	1
MASTER 05 - QRK 2E20			1	3																					1	3	
Total...	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	1	1	3	7

Destino: MIMOSO DO SUL

Veículo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total		
	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	
MASTER - QRK 2E67													1	1											1	1	
MASTER - RBA 4J87													1	1											1	1	
MASTER 07 - QPA6242													1	1											1	1	
Total...	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3

Destino: NOVA VENECIA

Veículo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total		
	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	
DOBLO - OYF 9286													1	3											1	3	
KIUD 1.6 - TRANSP - PPO 3305 - PPO 3305															1	3			1	1					2	4	
MASTER - QRG 1157																					1	1			1	1	
MASTER - QRK 2E67	3	9			2	6													3	12	1	1			9	28	
MASTER - RBA 4J87																					1	3			1	3	
MASTER - RBA 4J89																			1	7					1	7	
MASTER 01 - PPO 3291	1	3	2	6	4	13																			7	22	
MASTER 05 - QRK 2E20	3	13	5	21																				1	6	9	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Secretaria Municipal de Saúde
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Jozene - Data Emissão: 08/02/2021 - Hora Emissão: 14:19

Destino: NOVA VENECIA

Veículo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total			
	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.		
MASTER 07 - QPA6242																						1	1			1	1	
MASTER 2 - QRG1154																								1	3	1	3	
MASTER 4 - QRK 2E70			1	3													1	1				1	5			3	9	
MICRO ONIBUS - VOLARE 11LUG - 01 - PPO 3258	18	149	6	15	19	214	4	0	15	0	22	0	17	0	21	0	22	0	23	157	21	146	20	173	208	854		
MICRO ONIBUS - VOLARE 11LUG - 02 - PPO 3303	10	66	3	18	16	173	2	0	11	0	18	0	10	0	17	0	18	0	18	60	17	48	18	69	158	434		
ONIBUS - NOVA VENEZIA (REDE CUIDAR) - KPK 9740	10	311	17	669	2	67	1	0	4	0	4	0	5	0	4	0	4	0	5	0	6	36	3	23	65	1106		
ONIBUS SAO GABRIEL - VIX / VW 2 - PUF 6D00																						3	142			3	142	
ONIBUS SAO GABRIEL - VIX / VW EXTRA - KRY 2869																			1	8						1	8	
ONIX - PPV 0904															1	1											1	1
ONIX PPV 0903 - CMR - PPV 0903	6	19	3	11	4	20							4	10	5	16	1	4	1	3	4	7			28	90		
ONIX PPV 0J02 - CMR - PPV 0J02	1	3			3	7							1	2					1	0	2	2			8	14		
RENAULT - CMR - QRK 1B09 - QRK 1B09																				1	4					1	4	
SIENA FIRE - CMR - OYF 9292 - OYF 9292																	3	15							3	15		
SPRINT 01 - OYK7731	2	9			2	8											1	3	1	5					6	25		
SPRINT 11 - GCC3895	1	3	1	4																				1	1	3	8	
VAN - OYF-9293																	4	37								4	37	
Total...	55	585	38	747	52	508	7	0	30	0	44	0	38	15	49	20	54	60	56	257	58	392	44	275	525	2.859		

Destino: PIUMA

Veículo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total			
	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.		
SPRINT 01 - OYK7731	1	1																									1	1
Total...	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	

Destino: SANTA LEOPOLDINA

Veículo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total			
	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.		
ONIX PPV 0903 - CMR - PPV 0903	2	2			3	7							1	2												6	11	
ONIX PPV 0J02 - CMR - PPV 0J02					1	3							1	1													2	4
RENAULT - CMR - QRK 1B09 - QRK 1B09	1	5																									1	5
SIENA - RBA 7D84																					1	1					1	1
Total...	3	7	0	0	4	10	0	0	0	0	0	0	2	3	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	10	21		

Destino: SAO MATEUS

Veículo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total				
	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.			
MASTER - QRK 2E67																			1	3							1	3	
MASTER - RBA 4J89																						1	3					1	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Secretaria Municipal de Saúde

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Jozene - Data Emissão: 08/02/2021 - Hora Emissão: 14:19

Destino: SAO MATEUS

Veículo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total		
	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	
MASTER 05 - QRK 2E20					1	0																			1	0	
MASTER 09 - QON7387																						1	0			1	0
MASTER 4 - QRK 2E70																						1	3			1	3
Total...	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	3	6	0	0	5	9	

Destino: SERRA

Veículo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total		
	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	
MASTER - QRK 2E67									1	3					2	5									3	8	
MASTER - RBA 4J87												1	3										1	3	2	6	
MASTER - RBA 4J89																					1	3	2	3	3	6	
MASTER 05 - QRK 2E20	1	3			1	3																			2	6	
MASTER 07 - QPA6242									1	1																1	1
MASTER 4 - QRK 2E70	2	6																	1	1					3	7	
SIENA - RBB 0J35																1	3									1	3
SPRINT 01 - OYK7731									1	3																1	3
Total...	3	9	0	0	1	3	0	0	3	7	0	0	1	3	2	5	1	3	1	1	1	3	3	6	16	40	

Destino: VILA VELHA

Veículo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total		
	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	
MASTER - QRK 2E67	3	12	2	4	3	9			3	7					2	4					2	5	2	4	17	45	
MASTER - RBA 4J87									1	3	2	7	2	4								1	1			6	15
MASTER - RBA 4J89											1	3					1	1	1	1	3	1	1	2	6	7	15
MASTER 01 - PPO 3291	1	1	2	4																						3	5
MASTER 05 - QRK 2E20	2	7	4	19	2	6																				8	32
MASTER 07 - QPA6242					1	6					1	1														2	7
MASTER 09 - QON7387												1	3													1	3
MASTER 2 - QRG1164																			1	2						1	2
MASTER 4 - QRK 2E70	3	12	2	6	2	9	4	3						1	2	1	1									13	33
ONIX - PPV 0904			1	3															1	6	1	3				3	12
ONIX PPV 0903 - CMR - PPV 0903	2	7	2	8													1	3	3	11	1	3				9	32
ONIX PPV 0J02 - CMR - PPV 0J02			1	4																	4	11				5	15
SIENA - RBA3182																								1	3	1	3
SIENA - RBB 0J35																					1	6				1	6
SIENA - RBB 0J39																			1	3	1	4				2	7
SIENA FIRE - CMR - OYF 9292 - OYF 9292			1	2													1	0								2	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Secretaria Municipal de Saúde
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Jozele - Data Emissão: 08/02/2021 - Hora Emissão: 14:19

Destino: VILA VELHA

Veículo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total	
	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.
SPRINT 01 - OYK7731	3	15	5	18			2	6									2	3	1	3	1	7	1	6	15	58
Total...	14	54	20	68	8	30	6	9	4	10	4	11	3	7	4	7	6	8	8	28	13	41	6	19	96	292

Destino: VITORIA

Veículo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total		
	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	
GRÁ SIENA - RBA 7D67																					1	1			1	1	
MASTER - QRG 1157															1	2									1	2	
MASTER - QRK 2E67	13	38	8	25	13	41	8	18	6	16			2	2	12	33	13	38	10	26	12	36	3	5	100	278	
MASTER - RBA 4J87									11	29	5	11	10	22	1	3			1	1	8	25	2	4	38	95	
MASTER - RBA 4J89										6	17	10	31	3	7	4	11	15	46	13	31	4	10	55	153		
MASTER 01 - PPO 3291	3	9	1	4	4	13														1	1	2	4	11	31		
MASTER 05 - QRK 2E20	7	27	5	14	8	37	1	3									3	5	2	6	2	2	4	4	32	98	
MASTER 07 - QPA6242																	1	1							1	1	
MASTER 10 - QOA6256													1	4											1	4	
MASTER 2 - QRG1154																					1	3			1	3	
MASTER 4 - QRK 2E70	11	35	11	42	12	43	5	13							5	15	4	14	3	8	6	17	12	33	89	220	
MICRO ONIBUS - VOLARE 11LUG - 01 - PPO 3258																					1	11			1	11	
ONIBUS (TESTE) - 000-0000	1	3																							1	3	
ONIBUS SAO GABRIEL - VIX / VV 1 - PUF 4591	22	1229	18	1046	22	1046	20	255	20	325	22	467	23	777	21	733	22	677	22	1125	21	1068	21	953	254	9701	
ONIBUS SAO GABRIEL - VIX / VV 2 - PUF 6D00	22	932	17	790	22	903	19	153	18	40	22	0	21	0	21	3	22	122	21	50	18	23	19	81	242	3097	
ONIX - PPV 0904	2	4	1	1	2	4							1	3	1	3			4	18	2	1			13	34	
ONIX PPV 0903 - CMR - PPV 0903	13	42	11	37									1	3	1	6	7	20	6	23	2	3			41	134	
ONIX PPV 0J02 - CMR - PPV 0J02			3	7									1	1					4	19	9	20			17	47	
SIENA - RBA 5D67									2	2							1	0	1	1				1	3	5	6
SIENA - RBA 7D84															1	1									1	1	
SIENA - RBA3182																					1	3	2	2	3	5	
SIENA - RBB 0J35															3	4	4	15							7	19	
SIENA - RBB 0J39																	1	3	5	6	7	17	3	7	16	33	
SIENA FIRE - CMR - OYF 9292 - OYF 9292																	7	15							7	15	
SPRINT 01 - OYK7731	6	25	5	17	5	16	3	9	3	5	2	8			2	11	9	35	3	7			8	27	46	160	
VAN - OYF-9293																	1	0							1	0	
Total...	100	2.344	80	1.983	88	2.103	56	451	60	417	57	503	70	843	72	821	99	956	97	1.336	105	1.262	81	1.133	965	14.152	

Destino: VITORIA DA CONQUISTA

Veículo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total	
	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Secretaria Municipal de Saúde

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Jozene - Data Emissão: 08/02/2021 - Hora Emissão: 14:19

Destino: VITORIA DA CONQUISTA

Veículo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total		
	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	Viaq.	Pac.	
MASTER - RBA 4J87									1	0																1	0
Total...	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Total Geral...	207	3.083	177	2.893	172	2.699	85	508	113	470	125	553	190	1.080	167	955	205	1.150	217	1.783	220	1.793	173	1.530	2.051	18.497	

FOTOS DE AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2020

PROGRAMA CONSULTORIO DE RUA



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ação educativa nas feiras do município



Ação educativa com os catadores de lixo recicláveis



Centro de Atenção Psicossocial I – CAPS I 2020

GRUPO TERAPEUTICO



REUNIÕES DE EQUIPE



ATIVIDADE COM ESTÁGIARIOS DA PSICOLOGIA



DIA DA MULHER

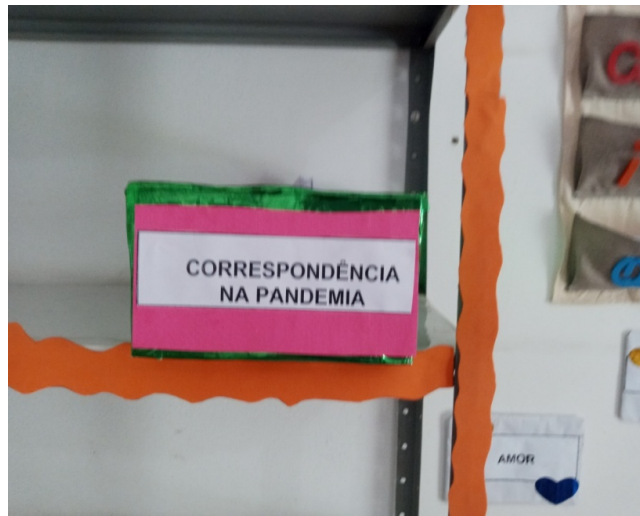


ORIENTAÇÕES SOBRE COVID 19



ATIVIDADES DURANTE PADEMIA DO COVID 19





REUNIÃO DE EQUIPE INTRA E INTERSETORIAIS PLANO COVID 19

